

Memorando/Ofício Comum 39.305/2024

De: Barbara S. - SEMCULT - CS

Para: SEMCULT - CS - Comissão de seleção - PNAB e LPG

Data: 25/10/2024 às 11:01:12

Setores envolvidos:

SEMCULT - CS

ATA Nº 003 - Ata de Reunião para Avaliação dos pedidos de recurso

ATA Nº 003 - Ata de reunião para avaliação dos pedidos de recurso

A Comissão de Avaliação destinada a análise, julgamento de mérito cultural e pontuação dos Projetos Culturais apresentados em conformidade aos Chamamentos Públicos, com fundamento na Lei Complementar n.º 195, de 08 de julho de 2022, regulamentada pelo Decreto Federal n.º 11.525, de 11 de maio de 2023, designada pelo Decreto nº 2.254/2024 se reuniu no dia 25 de outubro de 2024, na sede da Secretaria Municipal de Cultura, localizada no Paço Municipal na GO 403 Km 9 - Morada do Morro, Senador Canedo, para a análise dos pedidos de recurso contra o resultado preliminar de análise de mérito referente ao EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2024. Reuniram-se os seguintes membros: Bruno Jelle Siqueira da Cruz - Representante da Sociedade Civil, Felipe Gabriel Pereira da Silva - Representante da Sociedade Civil, Barbara Pereira da Silva Marçal e Leandro Alves Pinto - Representantes do Poder Público, com o objetivo, único e exclusivo, de analisar os pedidos de recursos recebidos, tendo como referência o Edital publicado. Destaca-se que a Administração Pública deve observar o princípio da vinculação ao edital, bem como a jurisprudência do STJ é pacífica no sentido de que as condições estabelecidas no certame devem ser obedecidas fielmente, tanto pelo Poder Público quanto pelos candidatos inscritos no concurso. Os pedidos de recurso foram feitos pelos candidatos através do site, conforme previsto em edital. Além disso, os proponentes puderam solicitar as fichas individuais de avaliação, a fim de embasar a formulação dos pedidos de recurso. Foram recebidos 13 pedidos de recursos referentes ao Edital nº 001/2024. A comissão realizou a verificação de todos os recursos, os anexos apresentados e as inscrições feitas e preencheu individualmente as respostas a estes pedidos, com base nos termos definidos em edital. As respostas individuais aos pedidos de recurso constam em anexo a esta ata e serão devidamente encaminhadas por email aos candidatos, na data de hoje, conforme previsto no cronograma. Após finalização das avaliações dos pedidos de recurso, esta comissão realizou a classificação das inscrições conforme critérios previstos no Edital a fim de publicar o RESULTADO FINAL DA ANÁLISE DE MÉRITO no dia 25 de outubro de 2024, conforme previsto no cronograma, com as inscrições HABILITADAS. Nada mais havendo a tratar sobre o assunto, a ata foi assinada por todos os presentes membros da comissão de avaliação.

Bárbara Pereira da Silva Marçal

Chefe de Gabinete da Secretaria Municipal de Cultura

Decreto nº 2.443/2024

Anexos:

RECURSO_237668_SILVANA_MARIA_DA_SILVA.pdf

RECURSO_271012_PAOLO_FINARDI.pdf

RECURSO_277806_TALITA_ATAHALPA_RODRIGUES_FERREIRA.pdf

RECURSO_346829_MARIA_CARMELITA_GOMES_FERREIRA.pdf

RECURSO_471634_ELMO_ROCHA.pdf

RECURSO_518733_WESLÊS_FELIPES_DE_ARAUJO.pdf

RECURSO_638754_IZABELA_RUSTIGUÊL_NOGUEIRA.pdf

RECURSO_752976_ASSOCIACAO_GOIANA_DE_KICKBOXING_MUAY_THAI_E_ARTES_MARCIAIS.pdf

RECURSO_756937_GEYSCYLLA_MARIA_ABREU_RODRIGUES.pdf

RECURSO_815176_JOHNATHANS_SILVA_PAIVA.pdf

RECURSO_873316_RAFAEL_BRUNO_CAMARGO.pdf

RECURSO_973960_BRUNNA_LESSA_DA_SILVA_TENORIO.pdf

RECURSO_983440_VICTOR_HENRIQUE_DUTRA_SANTOS.pdf



RECURSO CONTRA O RESULTADO PRELIMINAR DA ETAPA DE SELEÇÃO

NOME DO PROPONENTE:	SILVANA MARIA DA SILVA
NOME DO PROJETO:	SENADOR CANEDO: RAÍZES E RESSONÂNCIAS
Nº DA INSCRIÇÃO	859748
Nº PROTOCOLO RECURSO	237668
DATA DO RECEBIMENTO	23/10/2024
EDITAL Nº 001/2024	
CATEGORIA: PRODUÇÕES AUDIOVISUAIS (CURTA METRAGEM)	

DESCRIÇÃO DA SOLICITAÇÃO:

Assunto: Recurso ao Edital Audiovisual (Lei Paulo Gustavo) – Projeto Senador Canedo Raízes e Ressonâncias

Senhor(a) Responsáveis pelo edital,

Eu, Silvana Maria da Silva, residente em Senador Canedo desde 1998, venho por meio deste apresentar recurso referente ao resultado do Edital 01/2024 de Audiovisual da Lei Paulo Gustavo, no qual meu projeto "Senador Canedo: Raízes e Ressonâncias" foi indeferido.

Conforme informado no resultado, o motivo do indeferimento foi, devido a não comprovação de residência no município de Senador Canedo, sendo que pela ineficácia do próprio sistema em anexar as documentações exigidas pelo próprio edital, em especial no campo da comprovação de endereço. No entanto, gostaria de esclarecer que:

Assinado por 4 pessoas: BARBARA PEREIRA DA SILVA, BRUNO JELLE SIQUEIRA DA CRUZ, LEANDRO ALVES PINTO e FELIPE GABRIEL PEREIRA DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://senadorcanedo.1doc.com.br/verificacao/0528-2586-1C50-512E>

1. Anexação dos Arquivos: Os arquivos foram devidamente anexados conforme solicitado pelo edital, inclusive o comprovante de endereço em meu nome. Contudo, aparentemente houve um problema técnico durante o processo de anexação, o que pode ter ocasionado a não leitura correta dos documentos no sistema. Acredito que isso pode ter prejudicado a avaliação.

2. Experiência Comprovada: No portfólio anexado, estão listados diversos trabalhos desenvolvidos ao longo de minha trajetória, comprovando minha experiência e atuação na área. Esses trabalhos foram detalhadamente apresentados para demonstrar minha capacidade e adequação aos critérios do edital. Conforme Explícito no item 3 do edital, onde se faz ter a comprovação de endereço e experiências que estejam vinculadas ao município de Senador Canedo. E conforme o próprio edital, o portfólio com todas as comprovações do trabalho que realizo com o audiovisual no município de Senador Canedo.

QUEM PODE SE INSCREVER 3.1 Pode se inscrever no Edital qualquer agente cultural que atua e reside no Município de Senador Canedo há pelo menos 3 (três) anos. 3.1.1 Projetos iniciantes (menos de 3 anos) poderão concorrer neste edital desde que comprovem a atuação em Senador Canedo (Documentação e portfólio). 3.2 Agente Cultural é toda pessoa ou grupo de pessoas responsável por criar, produzir e promover manifestações culturais, como artistas, músicos, escritores, cineastas, dançarinos, artesãos, curadores, produtores culturais, gestores de espaços culturais, entre outros

3. Comprovante de Endereço: O comprovante de endereço anexado está em meu nome, cumprindo com a exigência do edital de comprovação de residência. Solicito a gentileza de reanalisar os documentos enviados.

Diante dos esclarecimentos apresentados, peço a reconsideração do resultado, com a revisão da documentação enviada, para que o projeto seja avaliado novamente. Estou à disposição para fornecer qualquer documentação adicional ou esclarecer eventuais dúvidas que possam surgir.

Agradeço desde já pela atenção e aguardo uma resposta positiva.

Atenciosamente,

Silvana Maria da Silva

PARECER DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO

O presente parecer visa analisar o recurso apresentado pela proponente **SILVANA MARIA DA SILVA** referente ao resultado preliminar da etapa de seleção do Edital nº 001/2024.

Conforme item 3.1 do Edital:

3.1 Pode se inscrever no Edital qualquer agente cultural que atua e reside no Município de Senador Canedo há pelo menos 3 (três) anos.

Conforme item 7.1 do Edital:

7.1 O proponente deverá realizar sua inscrição pela internet, no site da Prefeitura de Senador Canedo através do link <https://senadorcanedo.go.gov.br/leipaulogustavo/> e anexando a seguinte documentação obrigatória:

- a) Plano de trabalho (projeto) (Anexo II disponível em formato editável);
- b) Documentos pessoais do proponente CPF e RG (se Pessoa Física) ou CNPJ (se pessoa jurídica);
- c) Currículo do proponente e\ou portfólio artístico e demais documentos de comprovação da atuação na área cultural pretendida;
- d) Mini currículo dos integrantes do projeto;
- e) Documentos específicos relacionados na categoria de apoio em que o projeto será inscrito conforme Anexo I, quando houver;
- f) Comprovante de endereço e residência em Senador Canedo a pelo menos 3 (três) anos (Comprovante de conta de energia ou conta de água em nome do proponente). Se o comprovante estiver em nome de terceiros, o proponente deve apresentar declaração do titular do imóvel que comprove a residência do proponente (Anexo VIII).
- g) Autodeclaração étnico-racial (Anexo VI) se for concorrer às cotas;
- h) Declaração de representação (Anexo VII), se for concorrer como um coletivo sem CNPJ;
- i) Outros documentos que o proponente julgar necessário para auxiliar na avaliação do mérito cultural do projeto.

Conforme item 7.3 do Edital:

7.3 O proponente é responsável pelo envio dos documentos e pela qualidade visual, conteúdo dos arquivos e informações de seu projeto. Deve o proponente deve se responsabilizar pelo acompanhamento das atualizações/publicações pertinentes ao edital e seus prazos nos canais formais de comunicação.

No momento da inscrição, a proponente anexou comprovante de endereço referente ao mês de SETEMBRO/2024. O edital deixa explícito que deve ser apresentado pelo proponente um comprovante de endereço de pelo menos 3 anos, sendo este comprovante de conta de energia ou conta de água. O comprovante apresentado no momento da inscrição trata-se de uma fatura da Claro.

A proponente encaminhou comprovante de endereço referente aos meses de NOVEMBRO/2020, JANEIRO/2021, NOVEMBRO/2022, AGOSTO/2023 e OUTUBRO/2024 em nome de JULIA MARIA DA SILVA, bem como a declaração de residência preenchida, apenas no dia 23 de outubro de 2024, através do formulário de recurso. Considerando que o Edital deixou previsto no item 6.1 que o prazo de inscrições era de 08 horas do dia 26/09/2024 até às 00 horas do dia 10/10/2024, ficou comprovado por esta comissão que dentro do prazo estipulado, o proponente não fez o envio da documentação obrigatória.

Diante da análise detalhada acima, percebe-se que o proponente não cumpriu com os requisitos obrigatórios previstos no Edital, referente aos itens 3.1, 7.1 e 7.3. O anexo recebido pela comissão no momento da inscrição está anexado a este parecer, para fins de comprovação.

Considerando que a Administração Pública deve observar o princípio da vinculação ao edital, bem como a jurisprudência do STJ é pacífica no sentido de que as condições estabelecidas no certame devem ser obedecidas fielmente, tanto pelo Poder Público quanto pelos candidatos inscritos no concurso, **esta Comissão de Avaliação informa que o pedido de recurso não foi aceito.**

Comissão de Avaliação estabelecida pelo Decreto N° 2.254/2024

Bruno Jelle Siqueira da Cruz
Representante da Sociedade Civil

Felipe Gabriel Pereira da Silva
Representante da Sociedade Civil

Bárbara Pereira da Silva Marçal
Representante do Poder Público

Leandro Alves Pinto
Representante do Poder Público

Assinado por 4 pessoas: BARBARA PEREIRA DA SILVA, BRUNO JELLE SIQUEIRA DA CRUZ, LEANDRO ALVES PINTO e FELIPE GABRIEL PEREIRA DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://senadorcanedo.1doc.com.br/verificacao/0528-2586-1C50-512E> e informe o código 0528-2586-1C50-512E

SILVANA MARIA DA SILVA
R 11 00
CONJUNTO UIRAPURU
75261-214 SENADOR CANEDO - GO

Seu número Claro
62 99494 2949

Período de uso
de 02/08/2024 a 01/09/2024

Vencimento
19/09/2024

Veja aqui o que está sendo cobrado:

- 1. Plano Contratado R\$ 21,20
- 2. Outros Lançamentos R\$ 1,68

Total a pagar R\$ 22,88

MENSAGENS IMPORTANTES:
Comentamos que o Contrato de Prestação do Serviço Móvel Pessoal foi alterado. Você poderá ter acesso à versão atualizada no site da CLARO para o seu plano (link: <https://www.claro.com.br/termoscondicoes/regulamento>). Importante mencionar que a alteração em questão não resulta em alteração das regras dos planos de serviço contratado e valores vigentes.

CANAIS DE ATENDIMENTO:
Acesse sua conta e outros serviços:
no app Minha Claro / No Whatsapp (11999910621)
Na internet - minhaclearo.com.br
Relaxa Ligar 10529 / No Atendimento Claro 1051 / Ouvidoria - Ligue 0800101810
Navegue pelo site www.claro.com.br ou pelo app

1. PLANO CONTRATADO	VALOR R\$
Oferta Conjunta Claro MIX Aplicativos Digitais Claro Controle 10GB (163) - de 02/08/2024 a 08/08/2024 Claro Controle 10GB (163) - de 30/08/2024 a 01/09/2024 Serviços incluídos no seu Plano 10GB de Internet do seu plano Bônus de internet promocional - 15GB Instagram, Facebook e Twitter ilimitados sem descontar da internet do seu plano Ligações ilimitadas com o código 31 Waze ilimitado sem descontar da internet do seu plano WhatsApp ilimitado sem descontar da internet do seu plano SUBTOTAL - PLANO CONTRATADO	21,20
2. OUTROS LANÇAMENTOS	VALOR R\$
Juros e Multa	1,68
SUBTOTAL - OUTROS LANÇAMENTOS	1,68
TOTAL A PAGAR	R\$ 22,88

Obs.: Os valores demonstrados acima são proporcionais ao cancelamento ou migração ou troca de plano efetuado.

62 99494 2949 baseado em 127/2024

AVISOS AO CLIENTE

Informações sobre regras de suspensão de inadimplência conforme RG 612/2006 Art 9º e 10º. Transcorridos 15 dias de notificação do débito poderá ocorrer a Suspensão, transcorridos 30 dias de suspensão poderá ocorrer a Suspensão Total e transcorridos 30 dias de suspensão total o contrato poderá ser rescindido. De rescisão do contrato poderá ocorrer o inclusão de registro de Débito junto aos órgãos de Proteção ao crédito. Contribuições para o FUST e FUNTEL 1% e 0,5% do valor dos serviços não repassados ao cliente. Central Anatel (157). Pague sua conta nos bancos credenciados: Bradesco, Banco do Brasil, CEF, Itaú, Santander e outros. As regras de roaming internacional cobram taxa fixa e por minuto. Para conferir, consulte o regulamento em <https://www.claro.com.br/termoscondicoes/claro-para-voce>

DOCUMENTO FINANCEIRO Nº 71642358/092024

Descrição	Valor ISS (R\$)	Valor cobrado (R\$)
App Indutor de Débito - Claro Banco Premium		2,57
App Indutor de Débito - Débito sobre Débito		0,11

Prezado Cliente, este boleto não quita saldos de meses anteriores.

Autenticação Mês/Ano
Para uso de banco



CLIENTE
SILVANA MARIA DA SILVA

Débito Automático
168168528

Data de Vencimento
19/09/2024

Valor
R\$ 22,88



Autenticação Mês/Ano por meio desta
reserva, clicar ou perfurar esta parte de
folha, para não danificar o código de
barras.



Pág. 1 / 2

Descrição	Valor ISS (R\$)	Valor cobrado (R\$)
Juros e Multa		1,68
VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	0,00	9,72

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES Nº 67038651/092024

Claro S/A
Av 24 de Outubro, 1218 - SETOR CAMPINAS
ANEXO 01 - GOIÁS - GO
13048-011 - Goiânia - GO

SILVANA MARIA DA SILVA
R 11 00 - CONJUNTO UIRAPURU
75261-214 - SENADOR CANEDO - GO
CPF/CNPJ 411.546.501-68

Módulo 22 Setor 021 Via Ótica
Data de emissão: 02/08/2024
Período: 02/08/2024 a 01/09/2024
CPF: 5402



RECURSO CONTRA O RESULTADO PRELIMINAR DA ETAPA DE SELEÇÃO

NOME DO PROPONENTE:	PAOLO FINARDI
NOME DO PROJETO:	DOCUMENTÁRIO: FESTIVAL CULTURAL DANIELE GHILLAN
Nº DA INSCRIÇÃO	383567
Nº PROTOCOLO RECURSO	271012
DATA DO RECEBIMENTO	24/10/2024
EDITAL Nº 001/2024	
CATEGORIA: PRODUÇÕES AUDIOVISUAIS (CURTA METRAGEM)	

DESCRIÇÃO DA SOLICITAÇÃO:

O projeto intitulado DOCUMENTÁRIO: FESTIVAL CULTURAL DANIELE GHILLAN foi desclassificado com base nos artigos 3.6 e 7.1 ("B" E "F") , ao qual afirma que a Pessoa Jurídica precisa residir a pelo menos 03 anos. A ONG De Mãos Dadas Pela Vida possui sede em Senador Canedo, no endereço Rua JM 15 QD 19 LT 01 - Ex Casa paroquial da Igreja Católica Matriz Nossa Senhora Aparecida desde sua criação, no ano de 2007. Reinteramos que TODOS os documentos foram enviados corretamente, principalmente os que comprovam a residencia no município de Senador Canedo. O Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica, a Ata de Eleição da Nova diretoria, todos os documentos seguem novamente em anexo para apreciação e validação. O Comprovante de endereço atual foi enviado e o que comprova a residencia da Sede da ONG no endereço supracitado são os próprios documentos. Como é um espaço cedido pela IGREJA, a ONG não teve acesso aos comprovantes de Água e Energia antigos. Somente atuais.

PARECER DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO

O presente parecer visa analisar o recurso apresentado pelo proponente **PAOLO FINARDI** referente ao resultado preliminar da etapa de seleção do Edital nº 001/2024.

Conforme item 6.1 e 6.2 do Edital:

6.1 De 08 horas do dia 26/09/2024 até às 00 horas do dia 10/10/2024.

6.2 As inscrições serão realizadas conforme orientações descritas no item 7 deste edital.

Conforme item 7.1 do Edital:

7.1 O proponente deverá realizar sua inscrição pela internet, no site da Prefeitura de Senador Canedo através do link <https://senadorcanedo.gov.br/leipaulogustavo/> e anexando a seguinte documentação obrigatória:

- a) Plano de trabalho (projeto) (Anexo II disponível em formato editável);*
- b) Documentos pessoais do proponente CPF e RG (se Pessoa Física) ou CNPJ (se pessoa jurídica);*
- c) Currículo do proponente e\ou portfólio artístico e demais documentos de comprovação da atuação na área cultural pretendida;*
- d) Mini currículo dos integrantes do projeto;*
- e) Documentos específicos relacionados na categoria de apoio em que o projeto será inscrito conforme Anexo I, quando houver;*

- f) *Comprovante de endereço e residência em Senador Canedo a pelo menos 3 (três) anos (Comprovante de conta de energia ou conta de água em nome do proponente). Se o comprovante estiver em nome de terceiros, o proponente deve apresentar declaração do titular do imóvel que comprove a residência do proponente (Anexo VIII).*
- g) *Autodeclaração étnico-racial (Anexo VI) se for concorrer às cotas;*
- h) *Declaração de representação (Anexo VII), se for concorrer como um coletivo sem CNPJ;*
- i) *Outros documentos que o proponente julgar necessário para auxiliar na avaliação do mérito cultural do projeto.*

Conforme item 7.3 do Edital:

7.3 O proponente é responsável pelo envio dos documentos e pela qualidade visual, conteúdo dos arquivos e informações de seu projeto.
Deve o proponente deve se responsabilizar pelo acompanhamento das atualizações/publicações pertinentes ao edital e seus prazos nos canais formais de comunicação.

Na verificação da inscrição nº 383567 verificou-se que o proponente PAOLO FINARDI optou por concorrer como Pessoa Jurídica, como mostra imagem abaixo do sistema de inscrições:

O edital deixa explícito que devem ser apresentados pelo proponente ambos os documentos (CNPJ, comprovante de endereço de pelo menos 3 anos e declaração de residência nos casos que o comprovante estiver em nome de terceiros). O comprovante de endereço anexado está em nome de ARQUIDIOCESE DE GOIÂNIA - PAROQ. N. SRA APARECIDA e não foi apresentado o anexo VIII conforme previsto no Edital nº 001/2024

No pedido de recurso apresentado o proponente informa que anexou todos os documentos obrigatórios. Após a finalização da inscrição, o sistema emitia um aviso na página de que a inscrição foi recebida e o proponente recebe o comprovante de inscrição no email. No comprovante enviado por e-mail consta todos os dados preenchidos pelo proponente, o número de inscrição e a relação de todos os anexos. O proponente não encaminhou no pedido de recurso o comprovante de inscrição com a comprovação de que os anexos realmente foram enviados. Dessa maneira, considerando que o proponente PAULO não enviou o comprovante de inscrição que comprova a anexação dos documentos, considerando que os demais proponentes conseguiram realizar as inscrições e anexação de documentos sem intercorrências, a comissão de seleção considera que a proponente não cumpriu os requisitos obrigatórios previstos no Edital, referente ao item 7.1.

O proponente encaminhou o cartão CNPJ da empresa jurídica inscrita apenas no dia 24 de outubro de 2024, através do formulário de recurso. Considerando que o Edital deixou previsto no item 6.1 que o prazo de inscrições era de 08 horas do dia 26/09/2024 até às 00 horas do dia 10/10/2024, ficou comprovado por esta comissão que dentro do prazo estipulado, a proponente não fez o envio da documentação obrigatória.

Diante da análise detalhada acima, percebe-se que o proponente não cumpriu com os requisitos obrigatórios previstos no Edital, referente aos itens 7.1 e 7.3. O anexo recebido pela comissão no momento da inscrição está anexado a este parecer, para fins de comprovação.

Considerando que a Administração Pública deve observar o princípio da vinculação ao edital, bem como a jurisprudência do STJ é pacífica no sentido de que as condições estabelecidas no certame devem ser obedecidas fielmente, tanto pelo Poder Público quanto pelos candidatos inscritos no concurso, **esta Comissão de Avaliação informa que o pedido de recurso não foi aceito.**

Comissão de Avaliação estabelecida pelo Decreto N° 2.254/2024

Bruno Jelle Siqueira da Cruz
Representante da Sociedade Civil

Felipe Gabriel Pereira da Silva
Representante da Sociedade Civil

Bárbara Pereira da Silva Marçal
Representante do Poder Público

Leandro Alves Pinto
Representante do Poder Público

ATA da eleição da nova diretoria da "De mãos dadas pela vida"
 Diretoria válida até dia 11.01.2026 (3 anos)

Aos 11 de janeiro de 2024, na sede da ONG De mãos dadas pela Vida, endereço Rua JM 15 Qd 19 Lt 01, Jardim das Oliveiras, SENADOR CANEDO 75256-167, as 19:00hs, se reinaram os associados da mesma para eleger a nova diretoria para o triênio 2024-2026. A reunião iniciou as 19:20hs e alguns associados participaram de forma virtual, alcançando o quórum necessário para a votação (todos os associados presentes a exceção de Liene Rozaria dos Santos Albuquerque e Francisco Ferreira Figueiredo, que justificaram a própria ausência).

O presidente Paolo Finardi convidou Renata Pacelli Cunha Gomes CPF: 042838813-25 (assistente social) e Gabriel Cardoso Dos Santos CPF: 080263891-07 (auxiliar de futebol) para serem novos associados da MPV e a Assembléia os acolheu a unanimidade. O presidente tomou a palavra apresentando a intenção de dar entrada ao CEBAS, reconhecimento de filantropia a nível Federal, assim que for possível. Este reconhecimento garantiria algumas isenções de taxas estaduais e municipais para a ONG. Ainda, o Presidente compartilhou com os demais presentes a importância dessa reunião para eleger uma diretoria ativa e participativa. Os últimos membros da diretoria, por causa de compromissos pessoais, sobretudo nos últimos tempos, não conseguiram cumprir esse papel de forma participativa. Se faz, portanto, necessário escolher novos membros que se comprometam com a ONG de uma forma mais ativa, levando em consideração os próprios compromissos pessoais e tempo a disposição. O presidente ainda fez um resumo do ano 2023, feito de vários desafios e de várias possibilidades de parcerias, muitas das quais, a causa de falhas de comunicação com os órgãos públicos, não se concretizaram. Paolo Finardi expressou, mais uma vez, sua decepção relativa à falta de parceria e cooperação com a Paróquia Nossa Senhora Aparecida do Jardim das Oliveiras. Outra falha de 2023 foi a falta de uma estipulação de parceria com a prefeitura de Senador Canedo. O presidente explica que todas essas parcerias são fundamentais para poder ter uma garantia e uma segurança, sobretudo econômica. Entrando no vivo da reunião, o presidente explicou os papéis dos membros da diretoria e ressaltou a importância dos associados; passou ainda a lembrar os principais pontos do estatuto da organização, onde se destaca a função de cada membro da diretoria. Ainda, o presidente salientou a importância do projeto de Apadrinhamento a Distância, tratando-se do projeto que lançou a criação os demais. A modalidade de eleição da diretoria, concordada no momento por todos os presentes de forma unânime, será com base na votação aberta. Os sócios elegeram como Presidente, á unanimidade, **Paolo Finardi**, que está então sendo re-eleito por mais um mandato (italiano, casado, RNE: V51227-0 CGPI/DIREX/DPF, passaporte: 6622680, CPF: 747.172.861-20, nascido em Parma, Italia, no dia 24.10.1977, domiciliado no endereço: Rua JM 11 Qd 17 Lt 20, Jardim das Oliveiras, Senador Canedo, 75256-155). Sucessivamente **Iziry de Paula Vitor** (CPF-89826191191 Data de nascimento: 18/02/1979; domiciliado no endereço: Rua Jorge Amado Chácara 02 casa 01 Residencial Morada do Sol, Senador Canedo CEP- 75256-426) se candidatou como vice-presidente, foi feita a votação e foi eleito por unanimidade no cargo acima citado, tendo uma única abstenção entre os sócios. **Tatielle Pereira Oliveira** (estudante, solteira, CPF: 078333831-71, domiciliada no endereço: Rua Jaqueline Qd 12 Lt 05, Res. Morada do Sol, Senador Canedo, 75256-434) se apresentou como Secretaria e foi eleita por unanimidade. Da mesma forma, por unanimidade, foi eleita como vice-secretaria **Jucleide Da Silva De Aquino Finardi** (brasileira, casada, RG: 4348707, CPF: 00011426152, domiciliada na Rua JM 11 Qd 17 Lt 20, Jardim das Oliveiras, Senador Canedo, 75256-155). **Alessandro Caldoni**, (italiano, casado, CPF: 709.268.861-26, RG: 4.462.942 SSP/DF, domiciliado no endereço: SQN 209 bloco C apartamento 212 70854030 BrasíliaDF) foi nomeado como **Tesoureiro** a unanimidade.

Joaelia Mirian Tatielle Iziry Paolo Jucleide Alessandro

Nesse momento da reunião Alessandro Calidoni teve que sair antecipadamente da reunião por motivos pessoais e Giovanna Petrocchi continuou na digitação da presente ATA.

O Presidente Paolo Finardi comentou a importância de compreender as necessidades que cada cargo requer. Mencionou ainda o papel comum de todos os associados em apresentarem e divulgar a ONG em todas as possíveis ocasiões. Paolo Finardi lembrou os antigos conselheiros fiscais, antes da votação. Ressaltou ainda que deverão ser votados 3 titulares e 3 suplentes, sendo responsáveis por apoiar e auxiliar o tesoureiro nas suas funções. Eles não fazem parte da diretoria, mas são igualmente importantes no processo. Nesse novo triênio os conselheiros fiscais deverão aprovar o balancete, o que foi feito de maneira parcial na vigência da posse da diretoria anterior, por conta do anteriormente dito e dos problemas dos anos passados.

Os candidatos e eleitos a unanimidade, com abstenção dos que abandonaram a reunião previamente, do Conselho fiscal, foram: **Marinete da Silva Campos** (brasileira, professora, RG: 3609416 SSPGO, CPF: 023717021-37 domiciliada na Rua C09 Qd 46 Lt 01 Conjunto Nova Morada, Senador Canedo); **Priscila Alves Santos Silva de Bastos** (brasileira, casada, psicóloga, CPF: 043530901-35, domiciliada na Avenida Senador Canedo, quadra 1, lote 1, Parque Alvorada, Senador Canedo, 75255-692); **Samea da Silva Lima** (brasileira, casada, agente comunitário de saúde, CPF: 004573211-64, domiciliada no endereço ☺

Foram sucessivamente votados os Suplentes: **Miriam Ferreira Figueiredo** (brasileira, casada, monitora infantil, CPF: 735921451-34, domiciliada no endereço Rua Jp 05 quadra 05 lote 01 casa 01, Jardim Primavera, Senador Canedo, 75262457); **Natália Aracele da Silva** (CPF-00894898108, Data Nascimento: 24/10/1984, domiciliada na Rua Jorge Amado, Chácara 02, casa 01, Residencial Morada do sol, Senador Canedo CEP- 75256-426) e **Maria de Fátima dos Santos** (CPF 278.971.761-34, Rua Jm 19 quadra 36 lote 22, Jardim das Oliveiras).

O Presidente agradeceu todos os presentes pela participação ativa na reunião e decretou assim o encerramento da eleição da Diretoria e do Conselho Fiscal para o triênio 2024-2026, com todos os cargos eleitos. Paolo Finardi disse que pretende fazer com que 2024 seja um ano de realizações, focando nos objetivos colocados na reunião por meio do esforço de todos. A reunião terminou às 20.30h com uma oração.

Assinaturas:

Paolo Finardi; Joseide da Silva Aquino
Alessandro Calidoni; Maria Aug da Reis
Irene, Antonio Noqueira dos Santos, Jyiby de Bulaliter.
Samea da Silva Lima, Natália Aracele da Silva, Paula Paul
Lurda Gomes Maria de Fátima dos Santos
Tatiele Pereira de Oliveira, Josélia Gomes Namocemo
Miriam Ferreira Figueiredo, Marinete da Silva Campos
Gabriel Cardoso dos Santos, Priscila Alves Santos Silva
de Bastos, Felio Felipe Dade Giovanni Petrocchi Raybale

Relação dos Diretores e do Conselho Fiscal da MPV
Referente à ATA n.º 75 da eleição da nova diretoria da "De mãos dadas pela vida"
Diretoria valida até dia 11.01.2026 (3 anos)

7ª DIRETORIA (2024-2026)

Presidente:

Paolo Finardi, italiano, missionário leigo, casado, RNE: V51227-0 CGPI/DIREX/DPF, passaporte: 6622680, CPF: 747.172.861-20, nascido em Parma, Italia, no dia 24.10.1977, domiciliado no endereço: Rua JM 11 Qd 17 Lt 20, Jardim das Oliveiras, Senador Canedo, 75256-155.

Vice-Presidente:

Izriely de Paula Vitor, brasileiro, casado, professor de futebol, CPF-89826191191, data de nascimento: 18/02/1979; domiciliado no endereço: Rua Jorge Amado Chácara 02 casa 01 Residencial Morada do Sol, Senador Canedo CEP- 75256-426.

Secretario:

Tatielle Pereira Oliveira, estudante, solteira, CPF: 078333831-71, domiciliada no endereço: Rua Jaqueline Qd 12 Lt 05, Res. Morada do Sol, Senador Canedo, 75256-434.

Vice-secretario:

Jucileide Da Silva De Aquino Finardi, brasileira, casada, RG: 4348707, CPF: 000114261-52, domiciliada na Rua JM 11 Qd 17 Lt 20, Jardim das Oliveiras, Senador Canedo, 75256-155.

Tesoureira

Alessandro Caldoni, italiano, casado, CPF: 709.268.861-26, RG: 4.462.942 SSP/DF, domiciliado no endereço: SQN 209 bloco C apartamento 212 70854030 - Brasília - DF.

CONSELHO FISCAL:

1. **Marinete da Silva Campos**, brasileira, professora, RG: 3609416 SSPGO, CPF: 023717021-37 domiciliada na Rua C09 Qd 46 Lt 01 Conjunto Nova Morada, Senador Canedo;
2. **Priscila Alves Santos Silva de Bastos**, brasileira, casada, psicóloga, CPF: 043530901-35, domiciliada na Avenida Senador Canedo, quadra 1, lote 1, Parque Alvorada, Senador Canedo, 75255-692;
3. **Samea da Silva Lima**, brasileira, casada, agente comunitário de saúde, CPF: 004573211-64, domiciliada no endereço Rua Alameda do Morro, Q 18, L01, Flor do Ypê, Senador Canedo.

Suplentes do Conselho Fiscal:

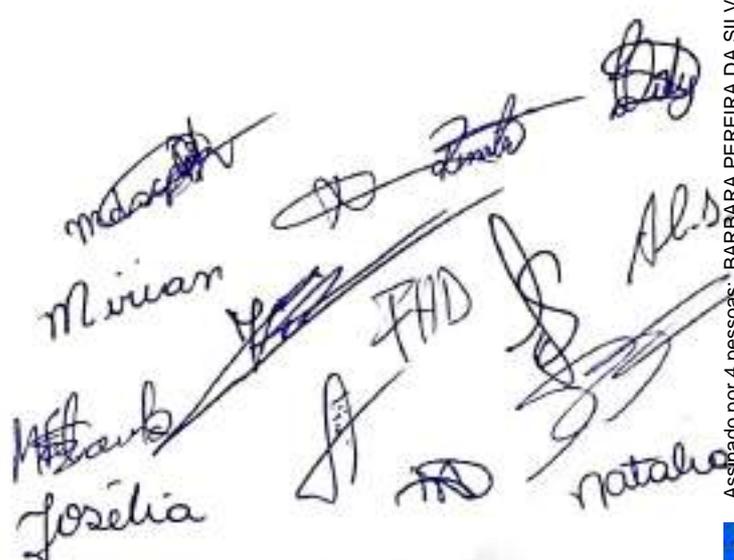
1. **Miriam Ferreira Figueiredo**, brasileira, casada, monitora infantil, CPF: 735921451-34, domiciliada no endereço Rua jp 05 quadra 05 lote 01 casa 01, Jardim Primavera, Senador Canedo, 75262457;
2. **Natália Aracele da Silva**, brasileira, casada, CPF-00894898108, Data Nascimento: 24/10/1984, domiciliada na Rua Jorge Amado, Chácara 02, casa 01, Residencial Morada do sol, Senador Canedo CEP- 75256-426
3. **Maria de Fátima dos Santos**, brasileira, CPF 278.971.761-34, Rua Jm 19 quadra 36 lote 22, Jardim das Oliveiras.

Elenco dos Associados da MPV em data 11.01.2024:

1. Paolo Finardi (747.172.861-20);

Handwritten signatures and names:
Miriam, Joselia, Natalia
Other illegible signatures and initials are present.

2. Izirley de Paula Vitor (CPF-89826191191);
3. Jucileide Da Silva De Aquino Finardi (CPF: 00011426152)
4. Maria de Fatima dos Santos (278.971.761-34);
5. Liene Rozaria dos Santos Albuquerque (CPF: 029.373.651-01);
6. Tatielle Pereira Oliveira (CPF: 078333831-71);
7. Samea da Silva Lima (CPF: 004573211-64);
8. Priscila Alves Santos Silva de Bastos (CPF: 043530901-35);
9. Luis Antonio Nogueira Dos Santos (CPF: 883.358.101-25);
10. Francisco Ferreira Figueiredo (CPF: 735921451-34);
11. Joselia Gomes Damaceno (CPF: 016.596.901-46);
12. Altair Batista De Sousa (CPF: 425.020.391-34);
13. Maria Alves dos Reis (CPF:510.117.861-68);
14. Marinete da Silva Campos (CPF: 023717021-37);
15. Natália Aracele da Silva (CPF-00894898108);
16. Miriam Ferreira Figueiredo (CPF: 735921451-34);
17. Alessandro Calidoni (CPF: 709.268.861-26);
18. Tatielle Pereira Oliveira (CPF: 078333831-71)
19. Renata Pacelli Cunha Gomes (CPF: 042838813-25)
20. Gabriel Cardoso Dos Santos (CPF: 080263891-07)
21. Fabio Henrique Duarte Dourado (CPF: 058.591.531-80)
22. Giovanna Petrocchi Resplande (CPF: 040.279.291-28)



 Miriam

 Joselia

 FAD

 natalia

Elenco dos presentes na reunião de Eleição da 7ª Diretoria (ATA 75)

1. Paolo Finardi (747.172.861-20);
Paolo Finardi
2. Izirley de Paula Vitor (CPF-89826191191);
Izirley de Paula Vitor
3. Jucileide Da Silva De Aquino Finardi (CPF: 00011426152);
Jucileide da Silva Aquino Finardi
4. Maria de Fatima dos Santos (278.971.761-34);
Maria de Fatima dos Santos
5. Tatielle Pereira Oliveira (CPF: 078333831-71);
Tatielle Pereira de Oliveira
6. Samea da Silva Lima (CPF: 004573211-64);
Samea da Silva Lima
7. Priscila Alves Santos Silva de Bastos (CPF: 043530901-35);
Priscila Alves Santos Silva de Bastos
8. Luis Antonio Nogueira Dos Santos (CPF: 883.358.101-25);
Luis Antonio Nogueira Dos Santos
9. Joselia Gomes Damaceno (CPF: 016.596.901-46);
Joselia Gomes Damaceno
10. Altair Batista De Sousa (CPF: 425.020.391-34);
Altair Batista De Sousa
11. Maria Alves dos Reis (CPF:510.117.861-68);
Maria Alves dos Reis
12. Marinete da Silva Campos (CPF: 023717021-37);
Marinete da Silva Campos
13. Natália Aracele da Silva (CPF-00894898108);
Natalia Aracele da Silva
14. Miriam Ferreira Figueiredo (CPF: 735921451-34);
Miriam Ferreira Figueiredo
15. Alessandro Caldoni (CPF: 709.268.861-26);
Alessandro Caldoni
16. Tatielle Pereira Oliveira (CPF: 078333831-71)
Tatielle Pereira de Oliveira
17. Renata Pacelli Cunha Gomes (CPF: 042838813-25)
Renata Pacelli Cunha Gomes
18. Gabriel Cardoso Dos Santos (CPF: 080263891-07)
Gabriel Cardoso dos Santos
19. Fabio Henrique Duarte Dourado (CPF: 058.591.531-80)
Fabio Henrique Duarte
20. Giovanna Petrocchi Resplande (CPF: 040.279.291-28)
Giovanna Petrocchi Resplande

SERVENTIA DE REGISTRO DE IMOVEIS, DE TITULOS E DOCS. E CIVIL DAS PESSOAS JURIDICAS DE SENADOR CANEDO - GO
Registrador: TULIO SOBRAL MARTINS E ROCHA
Av. Central, Qd 11, Lote 23A - Salas 01 a 03, Conjunto Uirapuru - Senador Canedo/GO - Fone: (62) 3010.2376

Impol: 68,32
Tax. Jad: 18,87
Fundos 40%: 17,94
Correios: 0,00
Outros: 0,00
TOTAL R\$ 105,13

PESSOAS JURIDICAS - Livro A
Protocolo nº 31038, Registro nº 278
Averbação nº 013

Senador Canedo-GO, 25/01/2024

Digitizado
Sob nº 31038
Data de Registro
25/01/2024 14:05:35

Hadeliny Inocencio Cavalcante
Escrevente Autorizada

Selo Eletrônico de Fiscalização
00542401212235530660004



Hadeliny Inocencio Cavalcante
Escrevente Autorizada

Classificação: B B3 COMERCIAL OU SERVIÇOS E OUTRAS ATIVIDADES - SERVIÇOS E OUTRAS ATIVIDADES CONVENCIONAL
Tipo de fornecimento: MONOFÁSICO

Tensão Nominal Disp: 220 V Lim Min: 200,2 V Lim Max: 231,0 V

ARQUIDIOCESE DE GOIÂNIA - PARÓQ. N. SRA. APARECIDA
CNPJ/CPF: 01.569.466/0090-40
RUA JM-15, N. 4, - CASA 1
JARDIM DAS OLIVEIRAS
CEP: 75256167 SENADOR CANEDO GO BRASIL
PERDAS DE TRANSFORMAÇÃO / RAMAL: 0%

Parceiro de Negócio
98420542

Unidade Consumidora
12897577

Conta mês
SET/2024

Vencimento
09/10/2024

Total a pagar
R\$*****94,70

Data das Leituras	Leitura Anterior	Leitura Atual	Nº de Dias	Próxima Leitura
	27/08/2024	26/09/2024	29	28/10/2024

NOTA FISCAL Nº 117961730 - SÉRIE 0 / DATA DE EMISSÃO: 29/09/2024 17:54:56

Consulte pela Chave de Acesso em:
<https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/NF3e/consulta>
chave de acesso:
52240901543032000104660001179617301045903316
Protocolo de autorização: 3522400027124531 - 29/09/2024 às 18:09:15
CFOP 5253: Venda de energia elétrica para estabelecimento comercial

INFORMAÇÕES PARA O CLIENTE

PERÍODO DE REFERÊNCIA DA APURAÇÃO DOS INDICADORES DE CONTINUIDADE - 7/2024. VRC - R\$ 7.82000
FATURA COM LANÇAMENTO PARA DÉBITO AUTOMÁTICO EM CONTA CORRENTE
INFORMAÇÕES SOBRE A APURAÇÃO DOS INDICADORES DE CONTINUIDADE E LIMITES APLICÁVEIS PODEM SER OBTIDAS EM <https://go.equatorialenergia.com.br>

Itens de fatura	Unid.	Quant.	Preço unit (R\$) com tributos	Valor (R\$)	PIS/COFINS	Base Calc. ICMS (R\$)	Alíquota ICMS (R\$)	ICMS	Tarifa unit. (R\$)
FORNECIMENTO									
ADC BANDEIRA VERMELHA	kWh	73,25	0,051373	3,76	0,12	3,76	19%	0,71	0,040013
CONSUMO	kWh	73,25	0,912400	66,83	2,08	66,83	19%	12,7	0,710630
ITENS FINANCEIROS									
COMPENSAÇÃO DE FIC MENSAL				-3,18					
CONTRIB. ILLUM. PÚBLICA - MUNICIPAL				27,29					
TOTAL				94,70	2,20	70,59		13,41	

Tributo	Base (R\$)	Alíquota (%)	Valor (R\$)
PIS/PASEP	57,18	0,6852%	0,39
ICMS	70,59	19%	13,41
COFINS	57,18	3,1595%	1,81

MÊS/ANO	CONSUMO FATURADO(kWh)	DIAS	TIPOS DE FATURAMENTO
MÉDIA		47,87	
SET/24	73,25	29	MÉDIA
AGO/24	0,00	32	MÍNIMO
JUL/24	0,00	31	MÍNIMO
JUN/24	0,00	30	MÍNIMO
MAY/24	0,00	31	MÍNIMO
ABR/24	0,00	30	MÍNIMO
MAR/24	0,00	30	MÍNIMO
FEB/24	0,00	31	MÍNIMO
JAN/24	0,00	29	MÍNIMO
DEZ/23	0,00	31	MÍNIMO
NOV/23	0,00	32	MÍNIMO
OUT/23	0,00	30	MÍNIMO
SET/23	549,00	29	LIDA

Medidor	Grandezas	Postos horários	Leitura Anterior	Leitura Atual	Const Medidor	Consumo kWh
12078098-4	ENERGIA ATIVA - KWH	ÚNICO	06490	06563	1,000000	73,25

Reservado ao Fisco
Resolução ANEEL
Apresentação
Nº do Programa Social
02/10/2024

REAVISO DE VENCIMENTO

A EQUATORIAL ENERGIA AGRADECE PELA PONTUALIDADE NO PAGAMENTO DE SUA FATURA

LIGUE GRÁTIS 0800 062 0196
ATENDIMENTO GRATUITO 24H
Acesso ao nosso site: equatorialenergia.com.br
Fale com a Clara pelo WhatsApp: (62) 3243-2020

Equatorial Energia Goiás: 0800 062 0196
Equatorial Energia Goiás: 062 3243-2020
Atendimento 24h por WhatsApp: (62) 3243-2020
Atendimento 24h por WhatsApp: (62) 3243-2020

DIREITOS
É direito do consumidor ou de central geradora de solicitar à distribuidora o detalhamento da apuração dos indicadores DIC, PRC, DNIC e DICRI a qualquer tempo.
É direito do consumidor ou da central geradora de receber uma compensação, caso sejam violados os limites de contribuição individuais relativos à unidade consumidora ou central geradora.

Conte com os nossos canais digitais e resolva tudo sem sair de casa, conheça:

O nosso Whatsapp, e fale com a Clara: (62) 3243-2020

- Consulta de Débitos
- Consulta de Código de Barras
- Emissão de segunda via
- Consulta e aviso de falta de energia

E acesse o nosso site e baixe o nosso app, para:

- Consultar débitos
- Solicitar religação
- Informar falta de energia

equatorialenergia.com.br

Disponível na

Nome do Cliente: ARQUIDIOCESE DE GOIÂNIA - PARÓQ. N. SRA. APARECIDA
Conta: 0307434399
Unidade Consumidora: 12897577
Competência: SET/2024
Vencimento: 09/10/2024
Valor Cobrado (R\$): 94,70

NÃO RECEBER - DÉBITO AUTOMÁTICO
CASO NÃO OCORRA O DÉBITO, UTILIZE O CÓDIGO ABAIXO PARA PAGAMENTO

83620.00000 05947.000090 93816.194809 2 408003074343991

Assinado por 4 pessoas: BARBARA PEREIRA DA SILVA, BRUNO JELLE SIQUEIRA DA CRUZ, LEANDRO ALVES PINTO e FELIPE GABRIEL PEREIRA DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://senadorcanedo.1doc.com.br/verificacao/0528-2586-1C50-512E>





Senador Canedo, 27 de agosto de 2019.

DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins, que a ONG – MPV de Mãos dadas pela Vida, tem sua sede de atendimento, dentro do Espaço Territorial da Igreja Matriz Nossa Senhora Aparecida, situada na Rua JM 15 quadra 19 lote 01, Jardim das Oliveiras – Senador Canedo – GO.

Atenciosamente,

Pe. Ronaldo Rangel M. Macedo

Adm. Paroquial



RECURSO CONTRA O RESULTADO PRELIMINAR DA ETAPA DE SELEÇÃO

NOME DO PROPONENTE:	TALITA ATAHALPA RODRIGUES FERREIRA
NOME DO PROJETO:	CINEMA NAS ESCOLAS
Nº DA INSCRIÇÃO	628494
Nº PROTOCOLO RECURSO	277806
DATA DO RECEBIMENTO	22/10/2024
EDITAL Nº 001/2024	
CATEGORIA: FORMAÇÃO AUDIOVISUAL	

DESCRIÇÃO DA SOLICITAÇÃO:

Venho por meio deste apresentar recurso contra a desclassificação do projeto "CINEMA NAS ESCOLAS" no edital de 2024.

A desclassificação do projeto deve-se a um erro no sistema de inscrições que impediu a anexação correta dos documentos requisitados. Mesmo após seguir todos os procedimentos conforme especificado no edital, a instabilidade do sistema resultou em falhas na submissão.

Este texto é apenas um resumo, o recurso completo, se encontra no documento RECURSO-PAULO-GUSTAVO-2024.pdf em anexo, onde apresento todas as provas e justificativas necessárias, incluindo a documentação completa e figuras ilustrativas dos erros ocorridos no sistema. Nosso projeto tem como objetivo fornecer formação cultural a crianças e jovens no audiovisual, promovendo a inclusão e o desenvolvimento educacional através do cinema.

Além disso, destaco minha atuação e contribuição para a cultura em Senador Canedo ao longo dos últimos anos.

Contamos com a gentileza de sua consideração para a reanálise do projeto e retificação dessa desclassificação injusta.

Atenciosamente,

Talita Atahalpa

PARECER DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO

O presente parecer visa analisar o recurso apresentado pela proponente **TALITA ATAHALPA RODRIGUES FERREIRA** referente ao resultado preliminar da etapa de seleção do Edital nº 001/2024. O arquivo **RECURSO-PAULO-GUSTAVO-2024.pdf** anexado pela proponente no formulário de recurso será inserido integralmente como anexo deste parecer.

Ao iniciar a etapa de análise e verificar as inscrições recebidas, a comissão de avaliação percebeu que a proponente realizou 13 inscrições (nº 454853, 463436, 662063, 587248, 568482, 462519, 622558, 293330, 462727, 574763, 966561, 588686 e 628494). Conforme previsto no item 3.13, foi considerada para fins de análise a inscrição nº 628494, pois foi a última realizada no sistema conforme imagem abaixo:

Data Edital	Material de Inscrição	Nome Candidato	Matrícula/inscrição/Processo Seletivo	Comprovação documental	Aprovado	Ação
TALTA ADHALLIN RODRIGUES FERREIRA						
11/05/2024 00202	40202	TALTA ADHALLIN RODRIGUES FERREIRA	TALTA ADHALLIN RODRIGUES FERREIRA	Verdade Falsa	X	Apel
11/05/2024 00219	40219	TALTA ADHALLIN RODRIGUES FERREIRA	TALTA ADHALLIN RODRIGUES FERREIRA	Verdade Falsa	X	Apel
11/05/2024 00232	40232	TALTA ADHALLIN RODRIGUES FERREIRA	TALTA ADHALLIN RODRIGUES FERREIRA	Verdade Falsa	X	Apel
11/05/2024 00233	40233	TALTA ADHALLIN RODRIGUES FERREIRA	TALTA ADHALLIN RODRIGUES FERREIRA	Verdade Falsa	X	Apel
11/05/2024 00271	40271	TALTA ADHALLIN RODRIGUES FERREIRA	TALTA ADHALLIN RODRIGUES FERREIRA	Verdade Falsa	X	Apel
11/05/2024 00314	40314	TALTA ADHALLIN RODRIGUES FERREIRA	TALTA ADHALLIN RODRIGUES FERREIRA	Verdade Falsa	X	Apel
Talita Anabela Rodrigues Ferreira						
11/05/2024 00319	40319	TALITA ANABELA RODRIGUES FERREIRA	TALITA ANABELA RODRIGUES FERREIRA	Verdade Falsa	X	Apel

TALITA ANABELA RODRIGUES FERREIRA						
11/05/2024 01029	401029	TALITA ANABELA RODRIGUES FERREIRA	TALITA ANABELA RODRIGUES FERREIRA	Verdade Falsa	X	Apel
11/05/2024 01033	401033	TALITA ANABELA RODRIGUES FERREIRA	TALITA ANABELA RODRIGUES FERREIRA	Verdade Falsa	X	Apel
11/05/2024 01043	401043	TALITA ANABELA RODRIGUES FERREIRA	TALITA ANABELA RODRIGUES FERREIRA	Verdade Falsa	X	Apel
Talita Anabela Rodrigues Ferreira						
11/05/2024 01133	401133	TALITA ANABELA RODRIGUES FERREIRA	TALITA ANABELA RODRIGUES FERREIRA	Verdade Falsa	X	Apel
11/05/2024 01142	401142	TALITA ANABELA RODRIGUES FERREIRA	TALITA ANABELA RODRIGUES FERREIRA	Verdade Falsa	X	Apel
11/05/2024 01218	401218	TALITA ANABELA RODRIGUES FERREIRA	TALITA ANABELA RODRIGUES FERREIRA	Verdade Falsa	X	Apel

Conforme item 3.1 do Edital:

3.1 Pode se inscrever no Edital qualquer agente cultural que atua e reside no Município de Senador Canedo há pelo menos 3 (três) anos.

Conforme item 7.1 do Edital:

7.1 O proponente deverá realizar sua inscrição pela internet, no site da Prefeitura de Senador Canedo através do link

<https://senadorcanedo.gov.br/leipaulogustavo/> e anexando a seguinte documentação obrigatória:

- a) Plano de trabalho (projeto) (Anexo II disponível em formato editável);
- b) Documentos pessoais do proponente CPF e RG (se Pessoa Física) ou CNPJ (se pessoa jurídica);
- c) Currículo do proponente e\ou portfólio artístico e demais documentos de comprovação da atuação na área cultural pretendida;
- d) Mini currículo dos integrantes do projeto;
- e) Documentos específicos relacionados na categoria de apoio em que o projeto será inscrito conforme Anexo I, quando houver;
- f) Comprovante de endereço e residência em Senador Canedo a pelo menos 3 (três) anos (Comprovante de conta de energia ou conta de água em nome do proponente). Se o comprovante estiver em nome de terceiros, o proponente deve apresentar declaração do titular do imóvel que comprove a residência do proponente (Anexo VIII).
- g) Autodeclaração étnico-racial (Anexo VI) se for concorrer às cotas;
- h) Declaração de representação (Anexo VII), se for concorrer como um coletivo sem CNPJ;
- i) Outros documentos que o proponente julgar necessário para auxiliar na avaliação do mérito cultural do projeto.

Conforme item 7.3 do Edital:

7.3 O proponente é responsável pelo envio dos documentos e pela qualidade visual, conteúdo dos arquivos e informações de seu projeto.

Deve o proponente deve se responsabilizar pelo acompanhamento das

proponente, o número de inscrição e a relação de todos os anexos. A proponente informou no pedido de recurso que recebeu apenas 1 (um) email de confirmação, porém esse documento de confirmação não foi anexado ao pedido de recurso com a comprovação de que os anexos realmente foram enviados. Dessa maneira, considerando que a proponente TALITA não enviou o comprovante de inscrição que comprova a anexação dos documentos, considerando que os demais proponentes conseguiram realizar as inscrições e anexação de documentos sem intercorrências e considerando que a equipe técnica não relatou problemas quanto ao sistema, a comissão de seleção considera que a proponente não cumpriu os requisitos obrigatórios previstos no Edital, referente ao item 7.1.

A proponente encaminhou toda a documentação obrigatória prevista no item 7.1 apenas no dia 22 de outubro de 2024, através do formulário de recurso. Considerando que o Edital deixou previsto no item 6.1 que o prazo de inscrições era de 08 horas do dia 26/09/2024 até às 00 horas do dia 10/10/2024, ficou comprovado por esta comissão que dentro do prazo estipulado, a proponente não fez o envio da documentação obrigatória.

A comissão de avaliação informa ainda que o sistema de inscrições e o sistema de recursos é o mesmo, de maneira que a proponente conseguiu anexar normalmente vários documentos no formulário de recurso.

Diante da análise detalhada acima, percebe-se que o proponente não cumpriu com os requisitos obrigatórios previstos no Edital, referente aos itens 3.1, 7.1 e 7.3.

Considerando que a Administração Pública deve observar o princípio da vinculação ao edital, bem como a jurisprudência do STJ é pacífica no sentido de que as condições estabelecidas no certame devem ser obedecidas fielmente, tanto pelo Poder Público quanto pelos candidatos inscritos no concurso, **esta Comissão de Avaliação informa que o pedido de recurso não foi aceito.**

Comissão de Avaliação estabelecida pelo Decreto Nº 2.254/2024

Bruno Jelle Siqueira da Cruz
Representante da Sociedade Civil

Felipe Gabriel Pereira da Silva
Representante da Sociedade Civil

Bárbara Pereira da Silva Marçal
Representante do Poder Público

Leandro Alves Pinto
Representante do Poder Público

Assinado por 4 pessoas: BARBARA PEREIRA DA SILVA, BRUNO JELLE SIQUEIRA DA CRUZ, LEANDRO ALVES PINTO e FELIPE GABRIEL PEREIRA DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://senadorcanedo.1doc.com.br/verificacao/0528-2586-1C50-512E>

À Comissão avaliadora

Ref: Recurso contra o resultado preliminar da análise de mérito do Edital nº 001/2024.

Proponente: TALITA ATAHALPA RODRIGUES FERREIRA
PROJETO: CINEMA NAS ESCOLAS

Eu, Talita Atahalpa Rodrigues Ferreira, de CPF nº 022.962.081-77, residente na Rua 10 qd 03 LT 01 Casa A, Conjunto Uirapurú Senador Canedo - Goiás, proponente responsável pelo projeto cultural CINEMA NAS ESCOLAS, venho, respeitosamente, apresentar recurso contra a desclassificação do referido projeto no edital nº 001/2024 da lei emergencial para cultura Paulo Gustavo, em virtude de um erro no sistema de inscrições que resultou na não anexação dos documentos obrigatórios.

O Projeto CINEMA NAS ESCOLAS tem como objetivo fornecer formação cultural a crianças e jovens no audiovisual. Este projeto havia sido classificado no edital anterior e estava na fase de pagamento quando o edital foi cancelado. Neste Edital de 2024 o projeto recebeu uma desclassificação completamente injusta e indevida que só pode ser justificada pela instabilidade e erro do sistema oferecido pela prefeitura.

A desclassificação pode ser atribuída à instabilidade e erro no sistema de inscrições oferecido pela prefeitura, que resultou na falta de anexação dos documentos necessários. Realizei todos os procedimentos conforme especificado no edital, porém, devido a uma falha técnica, os anexos requisitados não foram incorporados corretamente, comprometendo nossa inscrição.

Em relação ao item 3.13: “3.13 Nos casos de envio de mais de 1 (um) projeto pela mesma pessoa, será considerado somente o último projeto apresentado.”:

CATEGORIA - FORMAÇÃO AUDIOVISUAL COTAS ÉTNICO RACIAIS						
ORDEM	Nº INSCRIÇÃO	PROponente	NOME DO PROJETO	TOTAL	SITUAÇÃO	OBSERVAÇÃO
1	451882	TALITA ATAHALPA RODRIGUES FERREIRA	CINEMA NAS ESCOLAS	0	DESCLASSIFICADO	ITEM 3.13
2	453436	TALITA ATAHALPA RODRIGUES FERREIRA	CINEMA NAS ESCOLAS	0	DESCLASSIFICADO	ITEM 3.13
3	502050	TALITA ATAHALPA RODRIGUES FERREIRA	CINEMA NAS ESCOLAS	0	DESCLASSIFICADO	ITEM 3.13
4	587245	TALITA ATAHALPA RODRIGUES FERREIRA	CINEMA NAS ESCOLAS	0	DESCLASSIFICADO	ITEM 3.13
5	505462	TALITA ATAHALPA RODRIGUES FERREIRA	CINEMA NAS ESCOLAS	0	DESCLASSIFICADO	ITEM 3.13
6	460319	TALITA ATAHALPA RODRIGUES FERREIRA	CINEMA NAS ESCOLAS	0	DESCLASSIFICADO	ITEM 3.13
7	292000	TALITA ATAHALPA RODRIGUES FERREIRA	CINEMA NAS ESCOLAS	0	DESCLASSIFICADO	ITEM 3.13
8	482721	TALITA ATAHALPA RODRIGUES FERREIRA	CINEMA NAS ESCOLAS	0	DESCLASSIFICADO	ITEM 3.13
9	574753	TALITA ATAHALPA RODRIGUES FERREIRA	CINEMA NAS ESCOLAS	0	DESCLASSIFICADO	ITEM 3.13
10	622888	TALITA ATAHALPA RODRIGUES FERREIRA	CINEMA NAS ESCOLAS	0	DESCLASSIFICADO	ITEM 3.13
11	366551	TALITA ATAHALPA RODRIGUES FERREIRA	CINEMA NAS ESCOLAS	0	DESCLASSIFICADO	ITEM 3.13
12	506096	TALITA ATAHALPA RODRIGUES FERREIRA	CINEMA NAS ESCOLAS	0	DESCLASSIFICADO	ITEM 3.13
13	628404	TALITA ATAHALPA RODRIGUES FERREIRA	CINEMA NAS ESCOLAS	0	DESCLASSIFICADO	ITEM 3.13

FIGURA 1 - print parcial do resultado preliminar da análise de mérito do Edital nº 001/2024 Lei Paulo Gustavo Senador Canedo

Durante o processo de inscrição, o site não confirmava a efetivação da inscrição e não comunicava nenhum erro específico. Em vez disso, exibia uma mensagem genérica do Wordpress: “Há um erro crítico no seu site”, conforme ilustrado nas Figuras 2 e 3, levando a duplicações e falhas na anexação dos documentos.

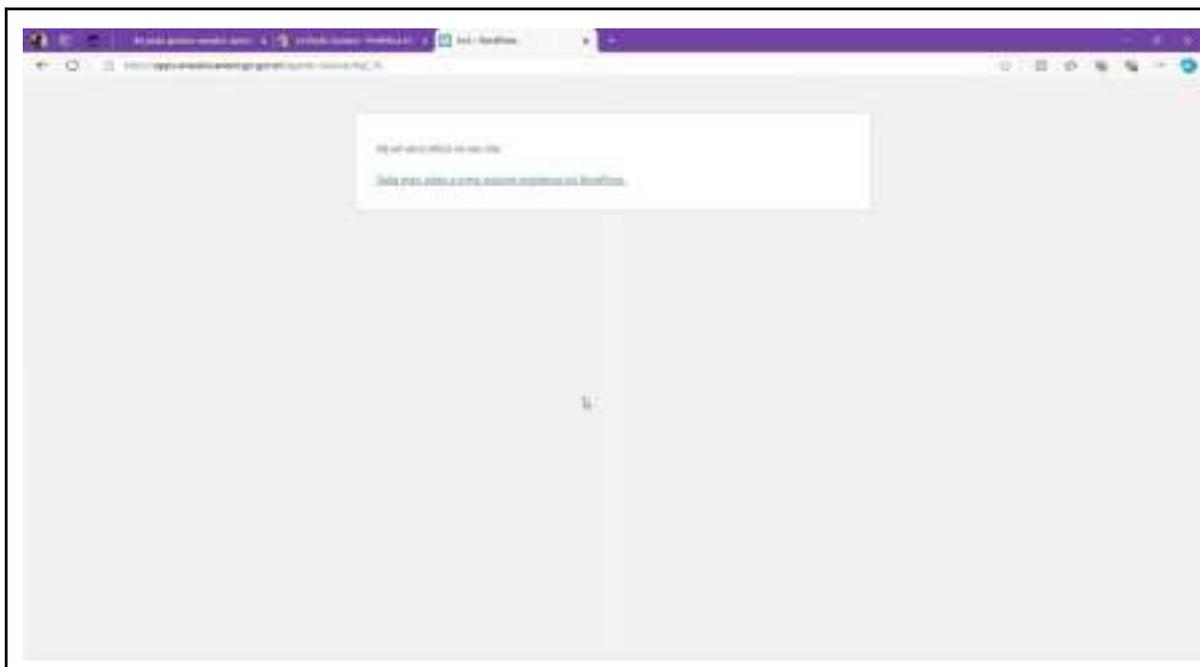


Figura 2: Print do Erro Crítico do site.

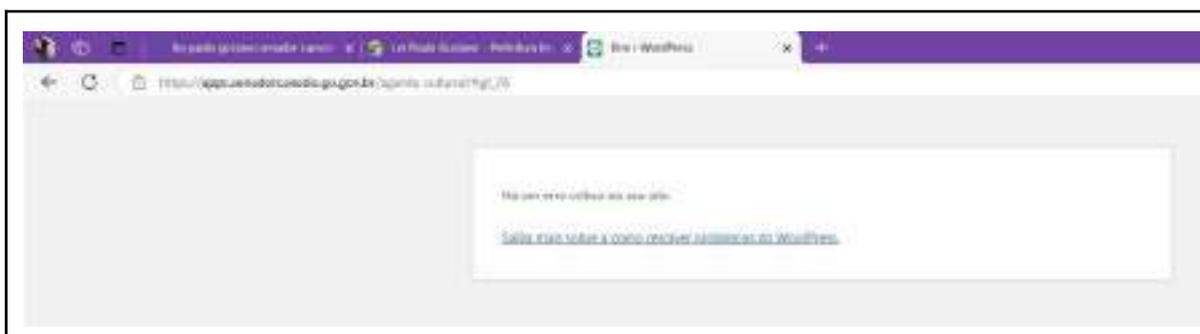


Figura 3: Recorte da Figura 2.

Recebi apenas um(1) e-mail confirmando a inscrição, indicando que apenas uma submissão foi realizada com sucesso. Somente após o resultado preliminar foi possível observar que, apesar das mensagens de erro, o sistema estava cadastrando todas as tentativas de inscrições como novas inscrições.

Em relação ao item 7.1 B e F:

7.1 b) Documentos pessoais do proponente CPF e RG (se Pessoa Física) ou CNPJ (se pessoa jurídica);



Figura 4 - Tela de anexos mostrando os campos para upload de arquivos de RG e Comprovante de endereço preenchidos.

Conforme ilustrado na Figura 4, o formulário de anexos mostrava os campos para upload de arquivos de RG e comprovante de endereço preenchidos. O formulário não permitia que o documento fosse enviado sem que o RG fosse anexado, sendo este um documento obrigatório. Ao tentar submeter o formulário sem selecionar o documento, o sistema devolve uma mensagem de erro, como pode ser vista na Figura 5. O documento pessoal do proponente foi devidamente anexado.



Figura 5 : Documento pessoal do proponente anexado.

ITEM 7.1 “f) Comprovante de endereço e residência em Senador Canedo a pelo menos 3 (três) anos (Comprovante de conta de energia ou conta de água em nome do proponente).

Se o comprovante estiver em nome de terceiros, o proponente deve apresentar declaração do titular do imóvel que comprove a residência do proponente (Anexo VIII).” Assim como o RG este o campo comprovante de endereço e residência também era obrigatório e eu anexei devidamente o documento pedido.

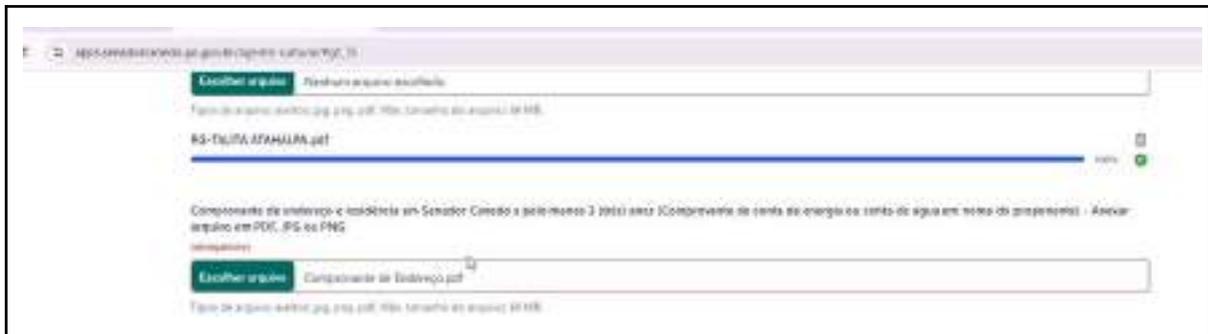


Figura 6: Comprovante de Endereço devidamente preenchido.

Podemos observar pelas imagens das figuras 4 a 6 a seguinte mensagem: “Máx. tamanho do arquivo: 64mb”, mesmo meus arquivos sendo menores que isso, o site sempre apresentava o erro crítico da mostrado na figura 2. Foi necessário reduzir bem abaixo de 10MB que isso para que o formulário pudesse ser finalizado sem erro.

Acrescento que em relação ao anexo cota, no formulário de inscrição havia o campo para declaração étnico-racial e para declaração de pessoa com deficiência. Porém o Anexo VIII não era autodeclaração de pessoa com deficiência, sendo este não disponibilizado no site.



Figura 7: Campo do formulário



Figura 8: Print da lista de anexos do Edital



FIGURA 9: print da página de anexos para o edital 1 audiovisual

Em relação ao Item 3.1:

“3.1 Pode se inscrever no Edital qualquer agente cultural que atua e reside no Município de Senador Canedo há pelo menos 3 (três) anos. “

Eu resido em Senador Canedo desde 1991, atuei ativamente no setor cultural há mais de 15 anos. Em minhas atuações recentes aprovei o projeto Cinema nas Escolas pela lei Aldir Blanc estadual 2021 (vide figura 10 e 11) e executei o projeto em 2022 na escola municipal Maria José Cândido de Oliveira (ver Figura 12). Além de ser coordenadora do CURTA CANEDO Festival de Cinema de Senador Canedo. No corpo do anexo II - plano de ação do projeto no campo “Equipe técnica” informo meu mini currículo, currículo e portfólio cultural que comprova minha experiência e atuação.

O projeto cinema nas escolas é muito bem avaliado e foi premiado em 2021 no CONCURSO N.º 18/2021 SECULT GO - CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JOVENS - LEI ALDIR BLANC 2021 do estado com nota 100 (vide figura 10) e meu projeto Curta Canedinho 2021 online - Festival de Cinema Infantojuvenil de Senador Canedo foi aprovado em 2020 também com nota máxima pelo estado (Figura 11) sendo um grande sucesso.

ID	Nome	Projeto	Valor	Nota	Status
00090460389	Denyela Diniz Costa	DE CRIANÇAS RS	40.000,00	395,00	NÃO
001396449922	BRUNO DOS SANTOS PRADO	FORMAÇÃO CULTURAL DE CRIANÇAS RS	40.000,00	395,00	NÃO
00758728773	GRIFF PEREIRA RODRIGUES PEREIRA	FORMAÇÃO CULTURAL DE CRIANÇAS RS	40.000,00	395,00	NÃO

Figura 10: print resultado Edital 18 Aldir Blanc Estadual 2020 Fonte:

https://goias.gov.br/cultura/wp-content/uploads/sites/25/2020/05/Edital_18_2021_CRIANC





LISTA DE PROJETOS APROVADOS EDITAL CONCURSO 02/2020 - ALDIR BLANC

Categoria de inscrição	Agente Responsável	Número de inscrição	Resultado
I) Artes Visuais	STÉFFANO JUAN RODRIGUES ROCHA	GO861044626	100
I) Artes Visuais	Leonardo Mota Portela Rodrigues	GO1829519183	100
I) Artes Visuais	Rogério Ferreira de Souza Dias	GO1134443973	100
I) Artes Visuais	Bruno Roberto Ribeiro	GO1161846097	100
I) Artes Visuais	RANDES FILHO	GO1354714710	100
I) Artes Visuais	Rafael Brito de Souza	GO488058976	76
I) Artes Visuais	Victória Regina Farias Brasiliano	GO335307797	71
II) Audiovisual	Marcos Vinicius Moreira de Paiva	GO1143430756	100
II) Audiovisual	Karl Araujo	GO1162625336	100
II) Audiovisual	Renata Franco	GO1244819184	100
II) Audiovisual	Patricia Alves da Silva	GO1158426017	100
II) Audiovisual	Keuller	GO1199524337	100
II) Audiovisual	Paulo Dourado de Rezende	GO1042244063	100
II) Audiovisual	OTONIEL	GO1118335450	100
II) Audiovisual	jorge keliton	GO371014444	100
II) Audiovisual	TALITA ATAHALPA RODRIGUES FERREIRA	GO1860195545	100

Figura 11: Comprovação de Mérito cultural print resultado lei aldir blanc - projeto Cinema Nas Escolas Fonte: <https://goias.gov.br/cultura/editais-lei-aldir-blanc-secult-divulga-lista-de-aprovados-na-etapa-de-avaliacao/>



Nós, trabalhadores da cultura, já estamos penalizados com a demora nos editais, na liberação do recurso e também com o cancelamento do edital anterior. Esta verba emergencial deveria ser aplicada o quanto antes aos fazedores de cultura canedenses que foram prejudicados durante a pandemia da COVID-19. Peço que revisem este resultado e avaliem o projeto, pois este alcança jovens de escola pública de nossa cidade. Desde a adolescência, me dedico a promover ações culturais na cidade de Senador Canedo, sempre voltadas à população vulnerável e periférica, promovendo inclusão e diversidade.

Fiquei consternada ao ver o motivo da desclassificação sendo que são campos **obrigatórios** do formulário, arquivos estes que devem ser selecionados no momento da inscrição e que o próprio sistema impede prosseguimento sem que estes sejam selecionados.

Afirmo que segui adequadamente todo o processo de inscrição e anexei os documentos solicitados, meu projeto não deveria ser penalizado nem desclassificado, por erro do sistema, sendo algo totalmente fora do meu controle como proponente que acreditou no sistema oferecido para inscrição. É responsabilidade da prefeitura, via secretaria de educação, cultura e turismo, oferecer uma plataforma estável que cumpra o que foi proposto. Justamente por acreditar no funcionamento do sistema eu não dupliquei as informações em outros anexos, colocando apenas o anexo solicitado em seu campo correspondente no formulário. Na expectativa de mitigar possíveis erros da plataforma acrescento os documentos de anexo ao final deste documento.

Ao analisar a lista preliminar dá para observar que eu não fui a única proponente que sofreu com duplicação e anexos que deveriam ter sido anexados e não foram. Recorro para que a desclassificação injusta ocorrida unicamente por erro do sistema de inscrição seja revertida pois, a falha técnica não se deu por desatenção nossa, mas sim por um erro sistêmico.

Diante disso, solicito a gentileza de reconsiderar a desclassificação do projeto, permitindo a reanálise da documentação agora devidamente anexa.

Estou à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

Atenciosamente,

TALITA ATAHALPA RODRIGUES FERREIRA
PROPONENTE

Senador Canedo, 22 de Outubro de 2024.



3.1 Pode se inscrever no Edital qualquer agente cultural que atua e reside no Município de Senador Canedo há pelo menos 3 (três) anos.



Assinado por 4 pessoas: BARBARA PEREIRA DA SILVA, BRUNO JELLE SIQUEIRA DA CRUZ, LEANDRO ALVES PINTO e FELIPE GABRIEL PEREIRA DA SILVA
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://senadorcanedo.1doc.com.br/verificacao/0528-2586-1C50-512E> e informe o código 0528-2586-1C50-512E





ANEXO X

DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA

(Para agentes culturais cujo comprovante de endereço esteja em nome de terceiros)

Eu, MARIA CARMELITA GOMES FERREIRA, CPF nº435.114.221-91, RG nº 1765874 SSPGO, DECLARO para fins de comprovação de residência, sob as penas da Lei (art. 2º da Lei 7.115/83) que TALITA ATAHALPA RODRIGUES FERREIRA, CPF nº 022.962.081-77, RG: nº 5080731 SSP-GO, é, residente e domiciliado em meu endereço na RUA 10 QD 03 LT 01 CASA A CONJUNTO URAPURU SENADOR CANEDO CEP 75261-211 desde 1991.

Por ser verdade, assino a presente declaração assumindo inteira responsabilidade pela declaração acima, sob as penas da lei e assino para que produza seus efeitos legais.

MARIA CARMELITA GOMES FERREIRA

TITULAR DO IMÓVEL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR CANEDO

MINISTÉRIO DA
CULTURA

Item 7.1 b:



Autodeclaração Pessoa com deficiência



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SENADOR CEREDO



SECRETARIA DE
CULTURA



AUTODECLARAÇÃO PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Eu, **TALITA ATAHALPA RODRIGUES FERREIRA**, portador da carteira de identidade nº 5080791, expedida pelo SSP/GO, CPF nº 022.962.862-77, declaro para fins de participação neste Edital que sou pessoa com deficiência, nos termos da Lei nº 13.146/2015 (Lei Brasileira de Inclusão de Pessoas com Deficiência), TRANSPORNO DO ESPECTRO AUTISTA SOB O CID 12 6A62 conforme laudo médico e CIPTEA anexado a esta Declaração.

Por ser verdade, assino a presente declaração e estou ciente de que a apresentação de declaração falsa pode acarretar desclassificação do edital e aplicação de sanções criminais.

TALITA ATAHALPA RODRIGUES FERREIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR CEREDO

Estrada de Goiás

Go-400 Km 9 - Mercado do Momo - CNPJ: 25.807.521/0001-51 - Fone: (62) 3270-8000

E-mail: comarca@senadorceredo.go.gov.br

**Dr. Rafael Luzini**

CRM: 25542 GO / RQE 41494

Nome: Talita Atahalpa Rodrigues Ferreira**CPF:** 022.962.081-77**Data e hora:** 17/04/2023 - 14:44:57^(GMT-3)**ATESTADO MÉDICO**

Talita Atahalpa Rodrigues Ferreira foi avaliada por médico psiquiatra e apresenta sinais e sintomas compatíveis com de Transtorno de Espectro Autista (TEA)

Paciente apresenta dificuldade para compreender regras sociais que não são óbvias, objetividade, dificuldade de interação e comunicação social, alteração de processamento sensorial, padrões repetitivos e interesses restritos. Tais características, interferem e trazem prejuízos funcionais no seu dia a dia e preenchem os critérios do DSM-V para diagnóstico de TEA.

Apresenta função intelectual dentro da normalidade.

Apresenta Autismo grau I, com necessidade de baixo grau de suporte.

Autismo é considerada uma deficiência de caráter permanente, sendo que o conceito de deficiência não se traduz em incapacidade.

É capaz de manter atividade laboral.

É independente para atividades de vida diária.

É capaz de tomar suas próprias decisões, sendo que a condição não interfere no processo de juízo crítico e insight, estando os mesmos presentes e sem alteração.

CID 10 F84

CID 11 6A02



MEMED - Acesso à sua receita digital via QR Code
Endereço: Ed. New Business Style - Av. Jamel Cecílio, 2496
Assinado digitalmente por **Rafael Rocha Luzini - CRM 25542 GO**
Token (Farmácia): **hBh3Sb** - Código de desbloqueio (Paciente): **4691**

*Para validar a autenticidade desta assinatura, acesse <https://validacao.memed.com.br/> Token: hBh3Sb



ESTACIONAMENTO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO NACIONAL DE TRÂNSITO



PREFEITURA DE GOIÂNIA

ESTACIONAMENTO VAGA ESPECIAL
CONFORME LEI FEDERAL Nº 9.503 (RESOLUÇÃO Nº 304 DE 18/12/2008)
E LEI MUNICIPAL Nº 8.718 DE 26/11/2008

Nº DO REGISTRO 8280

VALIDADE: 05/11/2026
UNIDADE DA FEDERAÇÃO: GOIÁS
MUNICÍPIO: GOIÂNIA
ÓRGÃO EXPEDIDOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO,
TRANSPORTES E MOBILIDADE

[Assinatura]
Hortácio Mello e C. Santos
Secretário

NOME DO BENEFICIÁRIO: TALITA ATAHALPA RODRIGUES FERREIRA

RG: 5080731 SSPGO

REGRAS DE UTILIZAÇÃO

- A autorização concedida por meio deste cartão somente terá validade se o mesmo for apresentado no original e preencher as seguintes condições:
 - Estiver colocado sobre o painel do veículo, com frente voltada para cima;
 - For apresentado à autoridade de trânsito ou aos seus agentes, sempre que solicitado;
- Este cartão de autorização poderá ser recolhido e o ato de autorização suspenso ou cassado, a qualquer tempo, a critério do órgão de trânsito, especialmente se verificada irregularidade em sua utilização, considerado-se como tal, dentre outros:
 - O empréstimo do cartão a terceiros;
 - O uso de cópia do cartão, efetuada por qualquer processo;
 - O porte do cartão com rasuras ou falsificado;
 - O uso do cartão em desacordo com as disposições nele contidas ou na legislação pertinente, especialmente se constatado pelo agente que o veículo por ocasião da utilização da vaga especial, não serviu para o transporte do deficiente físico;
 - O uso do cartão com a validade vencida;
- A presente autorização somente é válida para estacionar nas vagas devidamente sinalizadas com o Símbolo Internacional de Acesso, especialmente criadas pelo órgão de trânsito para esse fim;
- Esta autorização também permite o uso em vagas de Estacionamento Rotativo Regulamentado, gratuito ou pago, sinalizadas com o Símbolo Internacional de Acesso, sendo obrigatória a utilização conjunta do Cartão de Estacionamento, bem como a obediência às suas normas de utilização;
- O descumprimento ao disposto neste cartão de autorização, bem como às demais regras de trânsito e a sinalização local, sujeitará o infrator às medidas administrativas, penalidades e punições previstas em lei.

goiania.go.gov.br/amt

Autodeclaração étnico racial.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
SENADOR CANEDO**



MINISTÉRIO DA
CULTURA



ANEXO VII

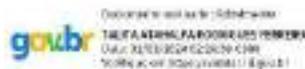
DECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL

(Para agentes culturais concorrentes às cotas étnico-raciais – negros ou indígenas)

Eu, **TALITA ATAHALPA RODRIGUES FERREIRA**, CPF nº **022.962.081-77**, RG nº **5080731-SSP-GO**, DECLARO para fins de participação no Edital EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº **001/2024** LEI PAULO GUSTAVO que sou **NEGRA**.

Por ser verdade, assino a presente declaração e estou ciente de que a apresentação de declaração falsa pode acarretar desclassificação do edital e aplicação de sanções criminais.

TALITA ATAHALPA RODRIGUES FERREIRA



PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR CANEDO

Estado de Goiás

Go-403 Km 9 - Morada do Moura – CNPJ : 25.107.525/0001-51 - Fone: (62) 3275-3000

E-mail: contato@senadorcanedo.go.gov.br

RECURSO CONTRA O RESULTADO PRELIMINAR DA ETAPA DE SELEÇÃO

NOME DO PROPONENTE:	MARIA CARMELITA GOMES FERREIRA
NOME DO PROJETO:	FESTIVAL CURTA CANEDO ITINERANTE 2025
Nº DA INSCRIÇÃO	263803
Nº PROTOCOLO RECURSO	346829
DATA DO RECEBIMENTO	24/10/2024
EDITAL Nº 001/2024	
CATEGORIA: SALAS DE CINEMA	

DESCRIÇÃO DA SOLICITAÇÃO:

À Secretaria de Educação, Cultura e Turismo (SEMEC) - Comissão de Avaliação do Edital 01/24 da Lei Emergencial de Apoio à Cultura Paulo Gustavo

Ref.: Recurso contra Desclassificação – Projeto FESTIVAL CURTA CANEDO ITINERANTE 2025

Prezados Senhores,

Maria Carmelita Gomes Ferreira, CPF 435.114.221-91, na qualidade de proponente do projeto "FESTIVAL CURTA CANEDO ITINERANTE 2025" na categoria Salas de Cinema, apresenta, por meio deste documento, recurso contra a desclassificação do referido projeto.

Assinado por 4 pessoas: BARBARA PEREIRA DA SILVA, BRUNO JELLE SIQUEIRA DA CRUZ, LEANDRO ALVES PINTO e FELIPE GABRIEL PEREIRA DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://senadorcanedo.1doc.com.br/verificacao/0528-2586-1C50-512E> e informe o código 0528-2586-1C50-512E

Em relação ao item 3.13 do edital, que trata da duplicidade de inscrições, esclarece-se que não houve intenção de duplicar a inscrição.

As duplicatas ocorreram devido a erro no sistema de inscrições, que registrou múltiplas tentativas de submissão como inscrições distintas. Ressalta-se que o sistema não emitia mensagens explicativas sobre o ocorrido, nem indicava que as inscrições estavam sendo registradas em duplicidade. O sistema indicava que os anexos poderiam conter até 64MB de tamanho máximo; porém, supõe-se que não era o que de fato foi implementado, uma vez que apenas após a máxima compressão dos anexos o sistema confirmou a efetivação da inscrição.

Em relação ao item 7.1 D, importa salientar que o próprio formulário não permitia a submissão sem o anexo, dado tratar-se de um campo obrigatório. Qualquer tentativa de submissão sem os anexos obrigatórios resultava em mensagem de erro e na não submissão do formulário. A desclassificação do projeto foi fundamentada na suposta não apresentação do documento mencionado. No entanto, tal falha deve ser atribuída a erro técnico no sistema de inscrições, que não anexou corretamente o arquivo, embora todos os procedimentos especificados no edital tenham sido seguidos. A não indexação do arquivo não é responsabilidade da proponente, mas sim uma falha técnica do sistema disponibilizado.

Portanto, a desclassificação pela duplicidade ou pela falta de anexos obrigatórios é infundada e arbitrária, pois todos os procedimentos foram seguidos, e o sistema não garantiu que os documentos selecionados fossem de fato enviados para a base de dados de inscrições.

O Festival Curta Canedo possui grande relevância para a cidade de Senador Canedo, promovendo a cultura e o cinema, além de rodas de conversa, oficinas e workshops. Na qualidade de cinema itinerante, o festival leva exposições e atividades culturais a diversas comunidades, ampliando o acesso à cultura e ao conhecimento para todos os públicos, inclusive pessoas com deficiência (PCD) e idosos. Desde sua criação em 2016, o festival tem sido um espaço de inclusão e diversidade, oferecendo uma plataforma para cineastas emergentes e estabelecidos, contribuindo significativamente para o desenvolvimento cultural e econômico da região, tornando a cidade de Senador Canedo um polo audiovisual reconhecido por diversos cineastas do Brasil.

A desclassificação resultou de uma falha mecânica, sem intervenção humana, pois foi o sistema que não anexou o arquivo, mesmo aparentemente confirmando a anexação. Em virtude dessa falha sistêmica, o projeto foi prejudicado, não tendo sequer a oportunidade de avaliação, sendo necessário utilizar o período de recurso para tratar da desclassificação, em vez de obter uma avaliação do projeto.

Solicita-se respeitosamente que este recurso seja acatado e que o projeto seja avaliado adequadamente, especialmente por ter seguido rigorosamente todos os critérios do edital e confiado na idoneidade do processo.

Atenciosamente,

Maria Carmelita Gomes Ferreira

Observação: ANEXO AOS DOCUMENTOS VAI O ÚNICO EMAIL QUE RECEBI DA PLATAFORMA QUANDO DA INSCRIÇÃO, PROVANDO QUE NUNCA FIZ TRES INSCRIÇÕES

PARECER DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO

O presente parecer visa analisar o recurso apresentado pela proponente **MARIA CARMELITA GOMES FERREIRA** referente ao resultado preliminar da etapa de seleção do Edital nº 001/2024.

Ao iniciar a etapa de análise e verificar as inscrições recebidas, a comissão de avaliação percebeu que a proponente realizou 3 inscrições (nº 362418, 884062 e 263803). Conforme previsto no item 3.13, foi considerada para fins de análise a inscrição nº 263803, pois foi a última realizada no sistema conforme imagem abaixo:

MARIA CARMELITA GOMES FERREIRA				
1111/2024 805127	362418	MARIA CARMELITA GOMES FERREIRA	MARIA CARMELITA GOMES FERREIRA	Pessoa Física
1111/2024 812023	884062	MARIA CARMELITA GOMES FERREIRA	MARIA CARMELITA GOMES FERREIRA	Pessoa Física
1111/2024 812013	263803	MARIA CARMELITA GOMES FERREIRA	MARIA CARMELITA GOMES FERREIRA	Pessoa Física

No pedido de recurso apresentado a proponente informa que as inscrições duplicadas se devem ao erro no sistema de inscrições. Após verificação com a equipe técnica responsável pela operacionalidade do sistema, a comissão foi informada que o sistema funcionou de maneira correta, recebendo todas as tentativas de inscrição feitas pela proponente (3 inscrições). Após a finalização da inscrição, o sistema emitia um aviso na página de que a inscrição foi recebida e o proponente recebe o comprovante de inscrição no email. No

comprovante enviado por e-mail consta todos os dados preenchidos pelo proponente, o número de inscrição e a relação de todos os anexos.

A proponente informou no pedido de recurso que a desclassificação foi infundada e arbitrária, pois todos os procedimentos foram seguidos, e o sistema não garantiu que os documentos selecionados fossem de fato enviados para a base de dados de inscrições. A proponente encaminhou o email de confirmação de inscrição recebido, a comprovação de que os anexos realmente foram enviados, conforme imagem abaixo:



Os documentos anexados no momento da inscrição foram devidamente recebidos pela comissão, conforme print do sistema abaixo:



PAINEL DE CONTROLE DE INSCRIÇÕES

VERIFICAÇÃO

DADOS DO PROJETO CULTURAL - PESSOA FÍSICA

Nome Completo: MAIRA CARRASCO DOS SANTOS
Nome artístico ou nome social: Maira da Silva
CPF: 455.146.11-47
RG: 770812
Data de nascimento: 04/08/1981
E-mail: mairacarrasco@protonmail.com
Telefone (CEL): 41100-7028
Endereço completo: RUA TÁ, 234000-0000, LOTE 1, CASA A COLÔNIA URBANA - BARRIO CARREI DO RIO DO QUARAJÁ, 1511-1000, SÃO PAULO - SP, BRASIL
Participa e possui o controle de atividades? Não participa e não possui controle
Dados cadastrais: CARRASCO MAIRA CARRASCO
RG: 770812
RG: 770812
RG: 770812
Qual tipo de atividade:
Qual tipo: Indivíduo qual:
Valor de contribuição fixa ou fixa em percentual:
Renda mensal fixa individual: R\$ 1.100,00 (valor mínimo)
Beneficiários de alguma atividade social: Não
Outros Benefícios:
Principais funções: Produtora
Incluído qual a sua função:
Cargos que já ocupou (SOCOR, 1 - ARTISTA SALA DE CENAS)
Tipo de contribuição: Pessoa física
Anexo 1 - Plano de Trabalho do Projeto
Anexo 2 - Plano de Trabalho do Projeto
Anexo 3 - Plano de Trabalho do Projeto
Anexo 4 - Plano de Trabalho do Projeto
MÉDIA FINAL:
Anexo 5 - Plano de Trabalho do Projeto
DOCUMENTOS ANEXADOS: PROJETO CULTURAL, PLANO DE TRABALHO, PLANILHA DE CUSTOS, FERRAMENTAS
RECEBIDO: 05/11/2024, 15:00:00
REGISTRO: 05/11/2024, 15:00:00
MENSAGEM: O PROJETO CULTURAL, PLANO DE TRABALHO, PLANILHA DE CUSTOS, FERRAMENTAS
COMISSÃO: COMISSÃO DE SELEÇÃO DE PROJETOS CULTURAIS
LIGAMENTO: 05/11/2024, 15:00:00

É possível perceber que todos os anexos encaminhados pela proponente foram devidamente recebidos, tal qual a confirmação feita pelo email.

Conforme item 7.1 do Edital:

7.1 O proponente deverá realizar sua inscrição pela internet, no site da Prefeitura de Senador Canedo através do link <https://senadorcanedo.go.gov.br/leipaulogustavo/> e anexando a seguinte documentação obrigatória:

a) Plano de trabalho (projeto) (Anexo II disponível em formato editável);

Assinado por 4 pessoas: BARBARA PEREIRA DA SILVA, BRUNO JELLE SIQUEIRA DA CRUZ, LEANDRO ALVES PINTO e FELIPE GABRIEL PEREIRA DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://senadorcanedo.1doc.com.br/verificacao/0528-2586-1C50-512E>

b) Documentos pessoais do proponente CPF e RG (se Pessoa Física) ou CNPJ (se pessoa jurídica);

c) Currículo do proponente e\ou portfólio artístico e demais documentos de comprovação da atuação na área cultural pretendida;

d) Mini currículo dos integrantes do projeto;

e) Documentos específicos relacionados na categoria de apoio em que o projeto será inscrito conforme Anexo I, quando houver;

f) Comprovante de endereço e residência em Senador Canedo a pelo menos 3 (três) anos (Comprovante de conta de energia ou conta de água em nome do proponente). Se o comprovante estiver em nome de terceiros, o proponente deve apresentar declaração do titular do imóvel que comprove a residência do proponente (Anexo VIII).

g) Autodeclaração étnico-racial (Anexo VI) se for concorrer às cotas;

h) Declaração de representação (Anexo VII), se for concorrer como um coletivo sem CNPJ;

i) Outros documentos que o proponente julgar necessário para auxiliar na avaliação do mérito cultural do projeto.

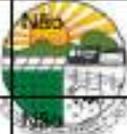
Conforme item 7.3 do Edital:

7.3 O proponente é responsável pelo envio dos documentos e pela qualidade visual, conteúdo dos arquivos e informações de seu projeto.

Deve o proponente deve se responsabilizar pelo acompanhamento das atualizações/publicações pertinentes ao edital e seus prazos nos canais formais de comunicação.

O projeto **FESTIVAL CURTA CANEDO ITINERANTE 2025** conta com a equipe técnica conforme imagem abaixo retirada do plano de trabalho apresentado:

Equipe Técnica					
Relacionar Os Profissionais Convidados E Inserir Currículo E Comprovação De Currículos De Todos Mencionados					
Nome	Função no projeto	CPF/CNPJ	Pessoa negra?	Pessoa indígena?	Pessoa com deficiência?
Maria Carmelita Gomes Ferreira	Produtora Executiva e Curadora	435.114.221-91	Sim	Não	Não
Juliana G Rulli	Interprete de Libras		Sim	Não	Não
Job Rodrigues	Consultor de Acessibilidade e Palestrante	035.319.281-39	Sim	Não	Não

 Sidney Carvalho Vilela	Designer Gráfico Comunicação Visual	309.798.031-87	Não	Não	
Arlete Leite	Assessoria de Imprensa	832.735.571.68	Sim	Não	
Vanildo de Sousa Oliveira	Assistente de Produção	993.115.931-68	Sim	Não	Não
Ricardo Dias Santos	Técnico de Áudio e Vídeo	009.824.111-70	Sim	Não	Não
Alexandre da Silva Manso	Filmmaker	702.303.701-28	Sim	Não	Não
Vitoria Carvalho do Nascimento	Fotografa	043.653.311-16	Sim	Não	Não
Talita Atahaipe Rodrigues Ferreira	Oficineira e Juri	022.962.081-77	sim	não	sim
Joseph Claudio Merencio	Juri	331.044.718-94	Sim	Não	Não
Cirlene Pereira de Jesus Santos	Curadora	713.439111-68	Não	Não	Não
Dra. Naira Rosana	Curadora e Oficineira	917.762.521-87	Sim	Não	Não
Silvana Maria Silva	Oficineira	817.586.501-68	Sim	Não	Não
Debora Torres	Oficineira	370.202.341-00	Não	Não	Não
Wesley Felipes de Araujo	Oficineiro	929.271.811-87	Não	Não	Não

No momento da inscrição, a proponente anexou o arquivo 2-CURRICULOS-E-PORTIFOLIOS-CARTAS-DE-ACEITE-EQUIPE_compressed.pdf com os

Assinado por 4 pessoas: BARBARA PEREIRA DA SILVA, BRUNO JELLE SIQUEIRA DA CRUZ, LEANDRO ALVES PINTO e FELIPE GABRIEL PEREIRA DA SILVA. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://senadorcanedo.1doc.com.br/verificacao/0528-2586-1C50-512E> e informe o código 0528-2586-1C50-512E

mini currículos da equipe técnica, conforme solicitado no edital. Após verificação da documentação, a comissão verificou que JULIANA G RULLI integra a equipe técnica do projeto apresentado e na documentação apresentada não foi anexado o mini currículo da mesma. Tal fato foi informado na ficha individual de avaliação. O anexo recebido pela comissão no momento da inscrição está anexado a este parecer, para fins de comprovação.

Dessa maneira, a comissão de seleção considera que a proponente não cumpriu os requisitos obrigatórios previstos no Edital, referente ao item 7.1.

O proponente reencaminhou a documentação no dia 24 de outubro de 2024, através do formulário de recurso. Considerando que o Edital deixou previsto no item 6.1 que o prazo de inscrições era de 08 horas do dia 26/09/2024 até às 00 horas do dia 10/10/2024, ficou comprovado por esta comissão que dentro do prazo estipulado, o proponente não fez o envio da documentação obrigatória.

Diante da análise detalhada acima, percebe-se que o proponente não cumpriu com os requisitos obrigatórios previstos no Edital, referente aos itens 7.1 e 7.3.

Considerando que a Administração Pública deve observar o princípio da vinculação ao edital, bem como a jurisprudência do STJ é pacífica no sentido de que as condições estabelecidas no certame devem ser obedecidas fielmente, tanto pelo Poder Público quanto pelos candidatos inscritos no concurso, **esta Comissão de Avaliação informa que o pedido de recurso não foi aceito.**

Comissão de Avaliação estabelecida pelo Decreto N° 2.254/2024

Bruno Jelle Siqueira da Cruz
Representante da Sociedade Civil

Felipe Gabriel Pereira da Silva
Representante da Sociedade Civil

Bárbara Pereira da Silva Marçal
Representante do Poder Público

Leandro Alves Pinto
Representante do Poder Público

Assinado por 4 pessoas: BARBARA PEREIRA DA SILVA, BRUNO JELLE SIQUEIRA DA CRUZ, LEANDRO ALVES PINTO e FELIPE GABRIEL PEREIRA DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://senadorcanedo.1doc.com.br/verificacao/0528-2586-1C50-512E> e informe o código 0528-2586-1C50-512E

CARTA DE ACEITE

Eu, MARIA CARMELITA GOMES FERREIRA, portador(a) do CPF nº 435.114.221-91, declaro que vou participar na(s) função(ões) de: **PRODUTORA EXECUTIVA e CURADORA, FESTIVAL CURTA CANEDO ITINERANTE e PALESTRANTE.**

Proponente: Maria Carmelita Gomes Ferreira, inscrito no **EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2024 LEI PAULO GUSTAVO AUDIOVISUAL E SALAS DE CINEMA** de Senador Canedo Goiás.

Senador Canedo 7 de outubro de 2024.



MARIA CARMELITA GOMES FERREIRA

CURRÍCULO

Maria Carmelita Gomes Ferreira

Fone: 62 9206 7255

E-mail: curtacanedo@gmail.com

Endereço: Rua 10, Qd. 03, Lt. 01 A. Conj. Uirapuru, Senador Canedo – Goiás. CEP. 75.250.0000

Estado Civil: Solteira

Ocupação Atual: Produtora Cultural - Editora do Jornal Imprensa Criativa -Empresária – Diretora Executiva da Empresa Criativa Comunicação e Marketing Ltda.

Experiência Profissional:

2021 A 2024 Coordenadora do Criativa Studio Cultural e Coordenadora do Projeto Cinema nas Escolas. Apresentadora do Programa Studio Criativa na Alo TV Web – Idealizadora e Coodenadora do Projeto: Feiras Criativas de Senador Canedo – Goiás.

2021-2022: **Produtora e Diretora** do Projeto Relatos Musicais de Senador Canedo contemplado pela Lei Aldir Blanc município de Senador Canedo Goiás. **Juri** no Curta Canedino 1º Festival Infanto Juvenil do Centro Oeste do Brasil, **Diretora** do Jornal Imprensa Criativa, e **Coordenadora** Criativa Studio Cultural – **Diretora e Apresentadora** web tv Criativa

2021: COORDENADOR GERAL DO CURTA CANEDINHO 1º FESTIVAL INFANTO JUVENIL DE SENADOR CANEDO GOIÁS

2020/2021: DIRETORA DE UMA SERIE DE 15 DOCUMENTÁRIO SOBRE OS ARTISTAS DA CIDADE DE SENADOR CANEDO “RELATOS MUSICAIS DE SENADOR CANEDO GOIÁS”.

2021 - ELEITA LIDER MUNDIAL NO DIA MUNDIAL DA CRIATIVIDADE DA ONU

2020: Produtora e Juri no 5º Festival Nacional de Cinema de Senador Canedo – CURTA CANEDO 2020 online

2019 : 4º Festival Nacional de Cinema de Senador Canedo – CURTA CANEDO 2019

2018: 3º Festival Nacional de Cinema de Senador Canedo – CURTA CANEDO 2018

2018: CURTA CANEDINHO 2018 – Produtora de Campo

2018: CURTA CANEDO ITINERANTE – Coordenação e produção

2018: CINEMA NAS ESCOLAS Escola Mun. Vóvo Dulce e Escola Mun. Isabel de Matos – Coordenadora e Produtora

2018: Coordenadora de projetos na Secretaria Municipal de Administração de Senador Canedo

2017: Produtora do 2º Festival de Cinema de Senador Canedo – CURTA CANEDO

2017: Conselheira Municipal da Promoção da Igualdade Racial

2016: Produtora do 1º Festival de Cinema de Senador Canedo – Curta Canedo 2016

2012 a 2016 – Realizadora da Semana da Juventude de Senador Canedo, uma semana de atividades em todas as regiões do município ressaltando os talentos jovens em varias modalidades das artes e promovendo palestras, workshps, seminários, apresentações artísticas, em parceria com a prefeitura oferecendo também serviços públicos a adolescentes e jovens, na saúde, educação, esportes, atendimento odontológico, psicológico, jurídico, etc

De 2010 a 2017– Editora do Jornal Imprensa Criativa

2016 – Idealizadora e produtora do Primeiro Festival de Cinema de Senador Canedo.

Eleições 2014: Carmelita Gomes 4570 foi candidata ao cargo de Deputada Federal por Goiás pelo PSDB.

2014 Produtora e Coordenadora da Semana da Juventude em Sanador Canedo Goiás.

2014/2015 - Promotora da 1ª e 2ª Semana da Juventude de Senador Canedo.

2011 - Educadora no PROGRAMA PRO JOVEM TRABALHADOR, JUVENTUDE CIDADÃ..

2010 – Supervisora do IBGE -acompanhar a coleta de dados através de contatos com os Recenseadores e fazendo uso dos sistemas disponibilizados, garantindo a perfeita cobertura da área territorial, o cumprimento dos prazos de coleta e a qualidade das informações coletadas; esclarecer dúvidas dos Recenseadores quanto à identificação dos limites dos setores censitários e percursos visando à cobertura correta de suas áreas de trabalho; auxiliar os

Recenseadores na solução dos casos de recusa/resistência de informantes em atendê-los; colaborar na organização e administração do Posto de Coleta; coordenar, organizar, acompanhar em campo (quando necessário) e avaliar o trabalho do Recenseador.

2009/2010 - Instrutora de Cursos de Secretariado, Marketing Pessoal e Oratória - Coordenadora e Professora de Cursos Profissionalizante: Cursos de Secretariado, Marketing Pessoal, projeto da ONG FORSEC- Fórum Social e Comunitário de Senador Canedo em parceria com a Agepel e Ministerio da Cultura. – Formando mais de 500 alunos neste período.

2008-2009 – Colunista do Jornal PODERES – Redigindo e editando matérias referentes ao município de Senador Canedo.

2008 - Radio 87,9 - Apresentadora de Programa de Radio e operadora de Áudio - Senador Canedo FM.87,9 FM. Programação diária com 2 horas de duração.

2007/2008 - Prefeitura de Senador Canedo - Coordenadora e Professora de Cursos Profissionalizante: Cursos de Secretariado, Marketing Pessoal e Oratória pela SICTUR – Secretaria Municipal de Industria, Comércio e Turismo - Programa de Geração de Emprego e Renda.

2005/2006– Prefeitura – Secretária do Prefeito de senador Canedo – Promotora de Eventos – Conferencias – Festivais - Inaugurações – etc. Responsável pela promoção e organização dos eventos e agenda do prefeito. E Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo, Chefe de Núcleo de Turismo.

Promoveu a 1ª Conferência Municipal de Meio Ambiente – Promovendo eventos e pessoas no município e 1ª Conferência Municipal das Cidades.

2004 - Coordenadora de campanha de Vanderlan da Micos - Prefeito eleito de Senador Canedo – e Promotora de Eventos e pessoas.

1998–2003 Convenção Batista Nacional - Goiânia GO. Secretária Executiva

Promoção de eventos, tais como: Congressos, Simpósios, Seminários etc.

– Representante em Goiás.

pela a área de Relações Pública.

–1998 Prefeitura Municipal Senador Canedo –GO.

Secretária Do Secretário Municipal de Educação.

1994–1997 Prefeitura Municipal Goiânia – GO. Secretária de Gabinete/ Chefe de Gabinete, Secretaria de Ação urbana.

Experiência

Planejamento e organização e promoção de Eventos, etc, Coordenação de equipes. Instrutora de Cursos profissionalizantes. Conferencista, Palestrante. Informática, internet, redação, recepção, Edição de Jornais Informativos. Organização e coordenação de Reuniões, Agendas, coordenação de pessoas, trabalho em equipe.

Áreas de Interesses

Promoção de Eventos Culturais, Esportivos e Religiosos, Ensino, Relações Públicas, Atendimento, Eventos, Turismo Receptivo, Comunicação, organização de Palestras e Simpósio – Marketing e etc.

Formação:

Pós graduação em Gestão de Pessoas _ Colégio e Faculdade Ipós.

DIREITO NA PUC GOIÁS – bacharelado

Bacharel em Teologia – 1999 a 2003 - SETEBAN – Escola Superior de Educação Teológica Batista Nacional.

Design Gráfico - SENAC

Trabalhos Voluntários:

- Professora de Curso Profissionalizantes, ministra aulas de Secretariado, Marketing Pessoal e Oratória de forma gratuitas em ONGs e Associações em Senador Canedo como forma de preparar os jovens para o mercado de trabalho.
- Educadora Cristã e conselheira de jovens. Departamento da Igreja Batista Central Gyn.
- Promove eventos de Ação Social junto à comunidade, tais como Jantar para os “Moradores de Rua de Goiânia” Promovidos pelas Lideranças Femininas da Igreja Batista Central. Feiras Culturais, Feiras de Artesanato, Exposições de Artes e etc. Promotora de eventos para crianças - Rua do Lazer, levando Cultura, Esporte e Lazer para as crianças carentes, etc.
- Presta Assessoria para entidades não governamentais tais como: ONGs, Associações, igrejas etc. para registros junto ao cartório, aprovação de estatutos, confecção de regimentos internos, jornais informativos e afins.

Outras Atividades:

- Organizou e promoveu o VI Congresso das Mulheres Batista CONFEBAN em Goiânia, o qual reuniu 5.000 (cinco mil) mulheres de todo o país no Ginásio Rio Vermelho, de 14 a 17 de julho de 2000.
- Organizadora da 1ª Conferência Municipal de Meio Ambiente de Senador Canedo, 2005
- Organizadora da 1ª Conferência das Cidades – Senador Canedo – GO. 2005
- Professora de Jovens na Escola Dominical da Igreja Batista Central por 8 anos.

Organizadora da 1ª, 2ª e 3ª Semana da Juventude de Senador Canedo.

Participou: cursos, simpósios, congressos dentre eles:

- Curso excelência Secretariado – SENAC / CDL
- Curso de Telefonista pelas GOIÁSTEL.
- SEBRAE – Empreendedor. 2001
- Palestrante no Curso de Formação de Lideranças – Promovido pela Igreja Batista Central.
- Curso Geografia Humana - Simpósio Ambientalista do Cerrado. Promovido pela prefeitura de Goiânia e SABC. 2002
- Curso Pastoral Urbana. Promovido pelo Seminário Teológico Batista Nacional
- Encontro Afro-Goiano – Promovido pelo SEBRAE-GO, Cidade de Goiás.
- . Simpósio de Liderança Política - Pelo Instituto Teotônio Vilela – ITV.

Referências: • Itamar Borges – ABC - 62 99236-1776 . Rosa Berardo – Casa do Cinema - 62 8122-9791

COMPROVAÇÃO CULTURAL DOS FESTIVAIS CURTA CANEDO E DE CARMELITA GOMES A PRODUTORA DESDE O

Primeiro Festival Curta Canedo 2016

<https://assuntosdegoias.wordpress.com/2016/10/31/1o-festival-de-cinema-curta-canedo-2016/>



5ª MOSTRA NACIONAL : FICÇÕES

5ª MOSTRA NACIONAL : DOCUMENTÁRIOS



Conheça Nossa Equipe



Carmelita Gomes
 Produtora Cultural
 Criativa Studio e Imprensa Criativa
 Idealização
 Produção
 Realização



Cleiner Miccena
 Produtor Cultural
 Mambo Produções
 Produção
 Realização



Itamar Borges
 Produtor cultural
 membro da ABO-GO (Associação Brasileira de Documentaristas e Curadores - Metagrádio - Sessão de Brasília)
 Curador



Cirlene Pereira
 Produtora Cultural
 Cineclube Bandistas
 Curadora

Realização:





Mostras e Filmes Selecionados Computador

Assinado por 4 pessoas: BARBARA PEREIRA DA SILVA, BRUNO JELLE SIQUEIRA DA CRUZ, LEANDRO ALVES PINTO e FELIPE GABRIEL PEREIRA DA SILVA
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://senadorcanedo.1doc.com.br/verificacao/0528-2586-1C50-512E> e informe o código 0528-2586-1C50-512E





DE NOTIFICAÇÕES



Curta Canedo

16 de outubro de 2020

O CURTA CANEDO FESTIVAL ACONTECE NO FORMATO ONLINE DE 1 A 7 DE NOVEMBRO.

O CURTA CANEDO tem o melhor do cinema nacional. Nossos Curadores Cleiner Micozzi, Itamar Borges e Cláudio Pereira Da Jesus Santos estão de parabéns, pois, dentre aproximadamente 1000 filmes escolheram os 50 melhores.

Um exemplo é:

Osé - Memórias de um Machado - Dir: George Diniz - Doc. - 21' - 2019 - BA - Livre

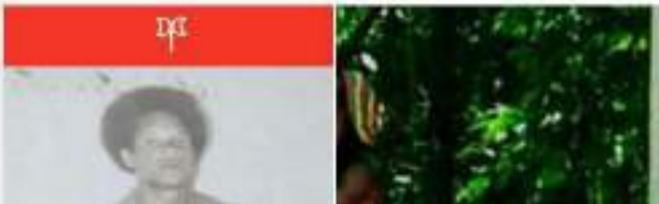
Sinopse: O documentário narra a história de Ivan Machado e sua iniciativa de criar um espaço cultural dentro da mata, na UFBA.

Ficha Técnica: Direção Roteiro, Produção executiva, Direção de fotografia e Montagem: George Diniz - Trilha Sonora e Edição de som: Piratas FM - Som direto: Rafaela Moreira.

Produtores: Carmelita Gomes Il e Cleiner Micozzi.

CURTA CANEDO 2020

Produtores: Carmelita Gomes e Cleiner Micozzi



Assinado por 4 pessoas: BARBARA PEREIRA DA SILVA, BRUNO JELLE SIQUEIRA DA CRUZ, LEANDRO ALVES PINTO e FELIPE GABRIEL PEREIRA DA SILVA. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://senadorcanedo.1doc.com.br/verificacao/0528-2586-1C50-512E



Olá! Tudo bem? Meu nome é Juliana, sou diretora de arte do Festival Curta Canedo. Tudo?

O Curta Canedo acontece todo ano na cidade de Senador Canedo, com o tema principal do festival esse ano: "O cinema pela igualdade e valorização da mulher". Como você se prepara para um festival com esse tema?

Desde o início, desde muitos, vários filmes de diversos formatos e gêneros que fazem um paralelo do meio representativo entre em longo e curto metragem de vídeo e outras mídias digitais.

O trabalho como arte, tanto oficial (ou) como a popular (ou) é de acordo com o olhar nos melhores, a partir de um recorte apertado... É o mais legal é que ainda estamos disponíveis no site do festival até o dia 7 de Novembro de 2021, no site do festival disponível por mais 11 dias, após a conclusão de programação para você ainda sentir o sabor de cada aparelho.

Então já se prepara aí, acesse o site: https://senadorcanedo.1doc.com.br/ e veja as novidades que estão sendo postadas!

Ah, não esqueça de acompanhar e compartilhar a programação para saber sobre os filmes que vão ser exibidos também!

Deixe o seu nome em quem quiser!

Curta Canedo - Produtores

COMPARTILHAR





ARRAIA CANEDO ORGANIZAÇÃO:
CARMELITA GOMES

<https://www.youtube.com/watch?v=TXkkWbozgv0> 2019

<https://www.youtube.com/watch?v=acYwSMKUeW8> 2014



ENSAIO DA QUADRILHA
JUNINA ACONCHEGO PAZ
O CONCURSO DO ARRAIA
DO CERRADO 2018

PRODUTORA CARMELITA
GOMES



ARRAIA CANEDO
COORDENAÇÃO
PRODUTORA CULTURAL
CARMELITA GOMES 2018

Assinado por 4 pessoas: BARBARA PEREIRA DA SILVA, BRUNO JELLE SIQUEIRA DA CRUZ, LEANDRO ALVES PINTO e FELIPE CABRIEL PEREIRA DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://senadorcanedo.1doc.com.br/verificacao/0528-2586-1C50-512E> e informe o código 0528-2586-1C50-512E





PRODUÇÃO do ARRAIA DO APOSENTADO 2019

Feiras Criativas para o desenvolvimento financeiro da mulher empreendedora – Organização Produtora cultural Carmelita Gomes

2019- ELA IDEALIZA CRIA E COORDENA AS FEIRAS CRIATIVAS DE SENADOR CANEDO GOIAS.



EMPRE ENDED ORISM O FEMINI NO - SILVA PRODUTORA

Assinado por 4 pessoas: BARBARA PEREIRA DA SILVA, BRUNO JELLE SIQUEIRA DA CRUZ, LEANDRO ALVES PINTO e FELIPE GABRIEL PEREIRA DA SILVA. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://senadorcanedo.1doc.com.br/verificacao/0528-2586-1C50-512E>



PRODUTORA E DIRETORA NOS PROJETOS RELATOS MUSICAIS DE SENADOR CANEDO GOIAS

CONTEMPLADO PELA LEI ALDIR BLANC 2020 - 2021

<https://imprensacriativa.net/estado-de-goias/relatos-musicais-de-senador-canedo-apresenta-natalia-gomes/>

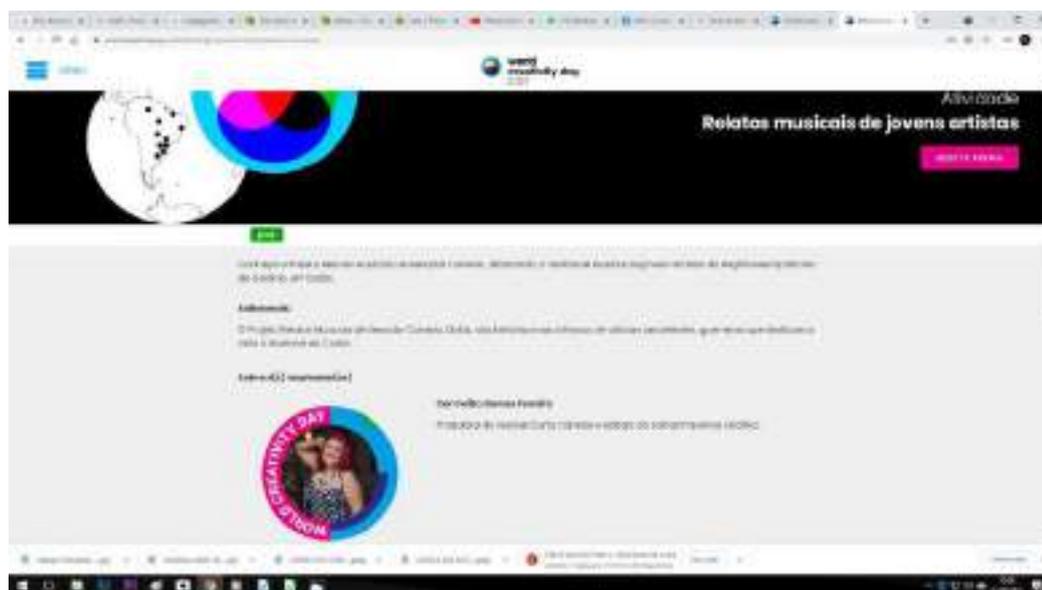
<https://imprensacriativa.net/cidade-criativa/relatos-musicais-de-senador-canedo-goias-apresenta-warley-carvalho/>

<https://imprensacriativa.net/estado-de-goias/serginho-song-e-a-atracao-do-10-episodio-do-relatos-musicais-em-senador-canedo-goias/>

<https://imprensacriativa.net/cidade-criativa/relatos-musicais-de-senador-canedo-ii/>

Carmelita Gomes NO DIA MUNDIAL DA CRIATIVIDADE – WCD Representado Projetos Criativos em Goiás

<https://www.worldcreativityday.com/brazil/goiania/activities/relatos-musicais>



<https://imprensacriativa.net/estado-de-goias/world-creativity-day-e-o-maior-festival-colaborativo-de-criatividade-do-mundo-e-acontece-nos-dias-21-e-22-de-abril-2021/>

LIDER CRIATIVA MUNDIAL PELA ONU NO DIA MUNDIAL DA CRIATIVIDADE POR 3 ANOS: 2021- 2022 E 2024

Líder Criativa Carmelita Gomes



"Eu sou um bom exemplo. Conheci os Curtas Metragens em um festival no interior do estado e resolvi ensinar e pagar diretores para ministrarem cursos de cinema para alunos das escolas publicas da região metropolitana de Goiânia e passei a realizar festivais pra

levar cinema as periferias de Goiânia e regiões do entorno de Goiânia, através do Projeto Cinema nas Escolas e Festival Curta Canedinho cursos para as crianças de escolas publicas para que estas aprendam a fazer cinema e contar suas próprias histórias ao mundo. Portanto, estou representando Senador Canedo Goiás na região metropolitana de Goiânia no Dia Mundial da Criatividade"



Assinado por 4 pessoas: BARBARA PEREIRA DA SILVA, BRUNO JELLE SIQUEIRA DA CRUZ, LEANDRO ALVES PINTO e FELIPE GABRIEL PEREIRA DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://senadorcanedo.1doc.com.br/verificacao/0528-2586-1C50-512E>

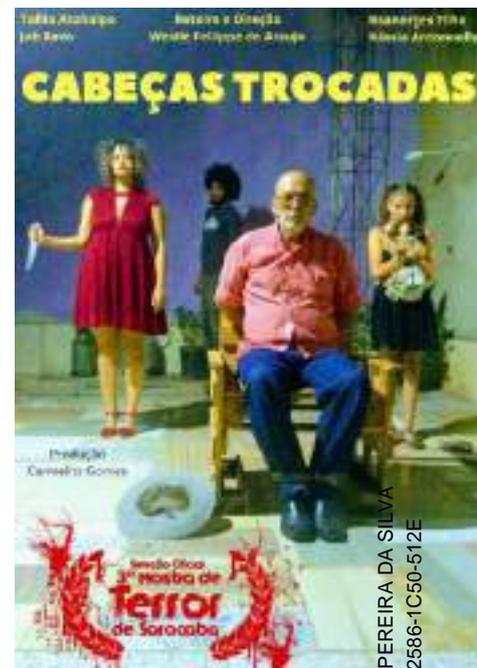


Filmes onde Carmelita Gomes é Produtora:

MENINOS E MENINAS – Do Diretor Weslle Felipe de Araujo – atua como atriz e produtora



<https://imprensacriativa.net/cidade-criativa/cabecas-trocadas-filme-canedense-sendo-exibido-na-mostra-de-terror-em-sorocaba-sp/>



HOMENAGEADA NA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS NO DIA MUNDIAL DO CINEMA

ORGANIZADORA DA 3ª FEIRA DO AUDIOVISUAL GOIANO

<https://www.cinegoiania.com.br/3a-feira-do-cinema-goiano>

HOMENAGEADA PELA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE GOIÁS NO DIA MUNDIAL DO CINEMA

<https://portal.al.go.leg.br/noticias/106087/dia-mundial-do-cinema>

HOMENAGEM NA CAMARA MUNICIPAL DE GOIANIA



SEMANA DA MULHER DO IFG DE ANAPOLIS GOIAS – PALESTRANTE



01-08 DE MARÇO

Nos tragam arte!

SEMANA DA MULHER IFG ANÁPOLIS

PRESENÇA CONFIRMADA:
**PRODUTORA CULTURAL
CARMELITA**



Assinado por 4 pessoas: BARBARA PEREIRA DA SILVA, BRUNO JELLE SIQUEIRA DA CRUZ, LEANDRO ALVES PINTO e FELIPE GABRIEL PEREIRA DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://senadorcanedo.1doc.com.br/verificacao/0528-2586-1C50-512E> e informe o código 0528-2586-1C50-512E





Live 93 de março

15-17:30 (Meet) - Gravado e disponibilizado no YouTube posteriormente

Feminismo e cinema: Mostra de curtas e diálogo

Mediação: Camilla. Convidadas: Carmelita, Lays Vieira

Programação: 45 min de exibição de curtas e diálogo com participação da convidada. A proposta é de curtas exibidos também livres e trazer a discussão sobre inclusão. Apresentação da oficina de curtas, oferecimento da Carmelita, com inscrições via GCI e sala aberta apenas para as/as inscritas/os.

18:30 (Meet)

Mulheres gamers: Sim, nós jogamos!

Mediação: Camilla. Convidadas: Rafaela Alves, Patrícia (IFSC) a verificar.

FILMES REALIZADOS POR CARMELITA GOMES NA DIREÇÃO E PRODUÇÃO CINEMATOGRAFICA

SERIE RELATOS MUSICAIS 13 EPISÓDIOS

1. https://www.youtube.com/results?search_query=relatos+musicais+de+senador+canedo
2. <https://youtu.be/RIA1P2ChCUY?si=CZUuzXmmM8xZKQsD>
3. <https://youtu.be/Q9IWdKS1cLA?si=Bw9gLwwfaFxBjCZg>
4. <https://youtu.be/Zw03dKMO9E4?si=ESThdzdfHHEAcshz>
5. https://youtu.be/mZUV5Wi7EKQ?si=T85uP4XKUUF3x_O9
6. https://youtu.be/LhZrljxqHko?si=MZos_sLrY6y3wWii
7. <https://youtu.be/zx0bnzqgJGc?si=q0DQUr-gCVyGASti>
8. https://youtu.be/w_NOH0-S_0g?si=UiH52ZlqfznPut1O
9. <https://youtu.be/CZkw9DHE7cY?si=mGu1lr-QiqKWx5dS>
10. https://youtu.be/9u9rfogWkf0?si=82v8GrpNNZ_T5yuB
11. <https://youtu.be/yBJrT0Wiq20?si=6p5F88eO64yxpTWF>
12. https://youtu.be/2OUoNjUP_QA
13. https://youtu.be/oDP_R0B_bY8?si=OTDu3ND60GMorZYE
14. <https://youtu.be/z3queCVBEW0?si=Sd0HIUOtnCqHvcD>

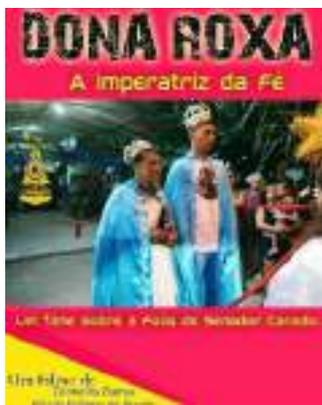
PRODUTORA E DIRETORA: PROJETO CULTURAL RELATOS CULTURAIS DE SENADOR CANEDO, CONTEMPLADO PELA LEI PAULO GUSTAVO DO ESTADO DE GOIÁS.

FILMES QUE PRODUZI E DIRIGI

1. Mini Doc: Sarita Brega e Chique – Vida e Carreira do Ator Transformista Vanildo Oliveira – Direção, Produção e Roteiro: Carmelita Gomes
<https://youtu.be/3q6xO5UwX2o>



2. DONA ROXA – A IMPERATRIZ DA FE
https://youtu.be/e_9irS3LQtc



Produção Independente

FILMES QUE PRODUZI E ATUEI

1. Trevas e Luz, Direção de Weslle Fellippe de Araujo; Produção Carmelita Gomes
<https://youtu.be/txBmCmbqWUM>

2. Passos Incertos, Direção Weslle Fellippe de Araujo; Produção Carmelita Gomes
<https://youtu.be/MkvNAYmuEZI>

3. CABEÇAS TROCADAS, Direção Weslle Fellippe de Araujo; Produção Carmelita Gomes
<https://youtu.be/15qYfBloacU>

4. Uma Luz no Fim da Trilha, Direção Weslle Fellippe, Produção Carmelita Gomes

5. . AGONIA, Direção Weslle Fellippe de Araujo, Produção Carmelita Gomes

6. VIAJEM MACABRA: Direção de Weslle Pellippe de Araunho
https://youtu.be/g_ejNK0Pey4

MARIA CARMELITA GOMES FERREIRA: Produtora Cultural, Curadora, Diretora de Audiovisual. Diretora Executiva na empresa Criativa Comunicação e Marketing, Editora do Jornal Imprensa Criativa, Produtora Cultural dos Festivais Curta Canedo, Festival da Juventude, Cinema nas Escolas, Grito Rock, Feiras Criativas e Cine Rock & Fest e da 3ª e 4ª Feira do Audiovisual Goiano. Produtora e Diretora dos documentários Musicais do Projeto Relato Musicais de Senador Canedo Goiás.

Apresentadora do Programa Criativa Stúdio Cultural na web TV Criativa, atriz, Radialista e conferencista.



PRODUÇÃO DE
CURTAS –
CARMELITA GOMES

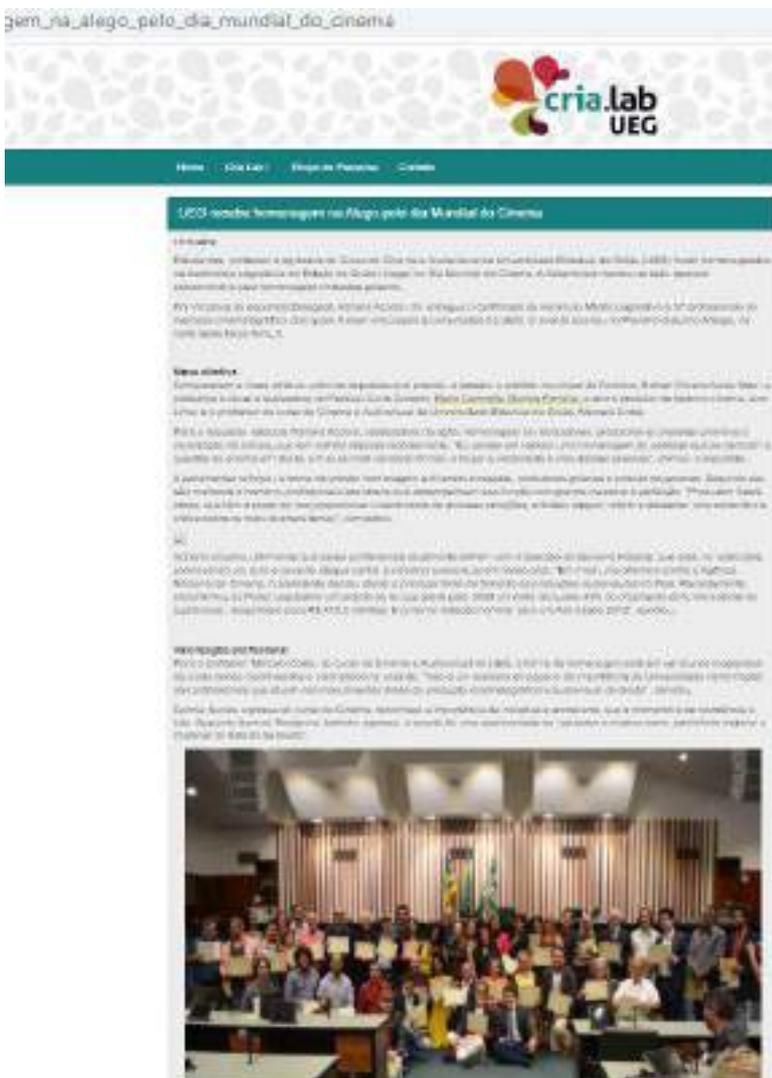
NA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DEFENDENDO O CINEMA GOIANO

<https://portal.al.go.leg.br/noticias/106087/dia-mundial-do-cinema>

HONRA AO MÉRITO



<http://www.ifg.edu.br/concursos/152-ifg/campus/anapolis/noticias-campus-anapolis/16966-divulgada-programacao-da-semana-da-mulher>



Portal da Assembleia Legislativa do Estado de Goiás:

Homenageada na Assembleia Legislativa em 2024

<https://www.facebook.com/share/p/rEHaSeeTpy-p7AaBo/>



Assinado por 4 pessoas: BARBARA PEREIRA DA SILVA, BRUNO JELLE SIQUEIRA DA CRUZ, LEANDRO ALVES PINTO e FELIPE GABRIEL PEREIRA DA SILVA. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://senadorcanedo.1doc.com.br/verificacao/0528-2586-1C50-512E>



2022- DELICIAS DE BOTEÇO – FESTIVAL GASTRONOMICO DE SENADOR CANEDO Produção carmelita Gomes



Assinado por 4 pessoas: BARBARA PEREIRA DA SILVA, BRUNO JELLE SIQUEIRA DA CRUZ, LEANDRO ALVES PINTO e FELIPE GABRIEL PEREIRA DA SILVA
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://senadorcanedo.1doc.com.br/verificacao/0528-2586-1C50-512E> e informe o código 0528-2586-1C50-512E





CARMELITA GOMES NO PODCAST CRIATIVA

PARTICIPANDO DO PROJETO ELAS NA CENA

AS MULHERES PRODUTORAS DE CULTURA EM GOIÁS

https://www.instagram.com/reel/C6uZXsIPRV8/?utm_source=ig_web_copy_link

https://www.instagram.com/p/C6KEMk-Ocmu/?utm_source=ig_web_copy_link

<https://www.facebook.com/share/SVGiK54P2GKeqXng/>

<https://imprensacriativa.net/cidade-criativa/cultura/carmelita-gomes-uma-defensora-da-cultura-e-igualdade-em-senador-canedo/>



<https://imprensacriativa.net/senador-canedo/a-produtora-cultural-carmelita-gomes-esta-todas-as-quinatas-feiras-apresentando-o-programa-studio-criativa-na-alo-tv/>



CINECLUBE CURTA CANEDO ITINERANTE –



Assinado por 4 pessoas: BARBARA PEREIRA DA SILVA, BRUNO JELLE SIQUEIRA DA CRUZ, LEANDRO ALVES PINTO e FELIPE GABRIEL PEREIRA DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://senadorcanedo.1doc.com.br/verificacao/0528-2586-1C50-512E> e informe o código 0528-2586-1C50-512E



Inscrição Cine Goiás Itinerante 2024 - Inscrição 604366254

- * Nome do solicitante: Maria Carmelita Gomes-Ferreira
- * Telefone para contato com o solicitante: (62) 99662255
- * E-mail do solicitante: curtacanedo@gmail.com
- * Cargo ou função do solicitante: Produtor Cultural Independente
- * Município: Senador Canedo
- * Orgão/Entidade solicitante: Coletiva Criativa Studio Cultural - jornal Imprensa Criativa
- CNPJ: 17618734000100
- * Região do Orgão/Município: Região metropolitana de Goiânia
- * Datas solicitadas: SOLICITAMOS A DATA DE 01/03/2024 e 02/03/2024
- * Locais de exibição: Área Coberta da Praça Criativa Central em Senador Canedo-Goiás.
- * Estimativa de público a ser atendido: 1000
- * Ofício de Solicitação: 604366254@conngo.com.br - Ofício de Solicitação



CURTA CANEDO 2023, AUDIOTORIO DO PAÇO MUNICIPAL EM SENADOR CANEDO GOIÁS

<https://www.facebook.com/share/p/H5QWW1x8BJfoouyP/>

Evento "Mulheres em Movimento" organizado pela CONNGO lota a Antiga Estação Ferroviária de Senador Canedo, Carmelita Gomes ENTRE AS Mulheres homenageadas.

<https://imprensacriativa.net/.../o-evento-mulheres-em.../>

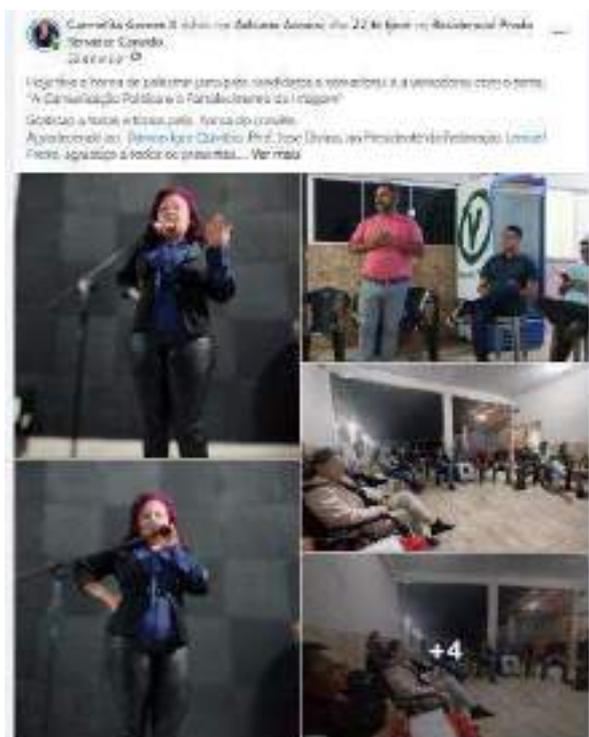




Realizadora e Produtora do Festival Curta Canedo desde 2016 – 2024



CARMELITA GOMES PALESTRANTE E APRESENTADORA





Assinado por 4 pessoas: BARBARA PEREIRA DA SILVA, BRUNO JELLE SIQUEIRA DA CRUZ, LEANDRO ALVES PINTO e FELIPE GABRIEL PEREIRA DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://senadorcanedo.1doc.com.br/verificacao/0528-2586-1C50-512E> e informe o código 0528-2586-1C50-512E

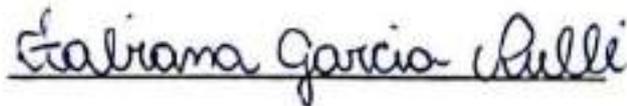


CARTA DE ACEITE

Eu, **FABIANA G. RULLI**, portador(a) do CPF nº, declaro que vou participar na(s) função(ões) de **INTERLETE DE LIBRAS** no **FESTIVAL CURTA CANEDO ITINERANTE 2025** e Oficinas oferecidas pelo Projeto.

Proponente: **Maria Carmelita Gomes Ferreira**, inscrito no **EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2024 LEI PAULO GUSTAVO AUDIOVISUAL E SALAS DE CINEMA** em **Senador Canedo Goiás**.

Senador Canedo, 7 de outubro de 2024

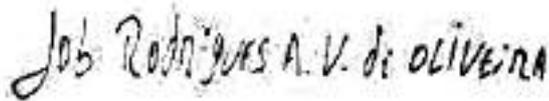


Fabiana G. Rulli

CARTA DE ACEITE

Eu, **JOB RODRIGUES A. VLADIMIR DE OLIVEIRA** portador(a) do CPF nº 035.319.281-39 e RG 4111509, declaro que vou participar na(s) função(ões) de **CONSULTOR DE ACESSIBILIDADE - NO FESTIVAL CURTA CANEDO ITINERANTE 2025**, projeto da Proponente: Maria Carmelita Gomes Ferreira, inscrito no **EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2024 LEI PAULO GUSTAVO AUDIOVISUAL E SALAS DE CINEMA** de Senador Canedo Goiás.

Senador Canedo 7 de outubro de 2024.



JOB RODRIGUES ATAHALPA VLADIMIR DE OLIVEIRA

CARTA DE ACEITE

Eu, JOB RODRIGUES A. VLADIMIR DE OLIVEIRA portador(a) do CPF nº 035.319.281-39 e RG 4111509, declaro que vou participar na(s) função(ões) de PALESTRANTE: NO **WORKSHOP EDUCAÇÃO INCLUSIVA - ACESSIBILIDADE - NO FESTIVAL CURTA CANEDO ITINERANTE 2025**, projeto da Proponente: Maria Carmelita Gomes Ferreira, inscrito no **EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2024 LEI PAULO GUSTAVO AUDIOVISUAL E SALAS DE CINEMA** de Senador Canedo Goiás.

Senador Canedo 7 de outubro de 2024.

Job Rodrigues A. V. de OLIVEIRA

JOB RODRIGUES ATAHALPA VLADIMIR DE OLIVEIRA

Job Rodrigues licenciado em artes cênicas pela Universidade Federal de Goiás em 2023 produtor cultural, ator, compositor, baterista, auxiliar pedagógico de pessoas com deficiência, de 19/05/2016 a 31/05/2017 pela Prefeitura de Goiânia, mediador pedagógico voltado à inclusão de pessoas com deficiência no Centro de Ensino e pesquisa voltados à educação (CEPAE UFG) desde de 13 de maio de 2018 a fevereiro de 2024. Atualmente trabalha como auxiliar de atividades educativas em escola Brice Francisco cordeiro desde 15 Março De 2024.



Assinado por 4 pessoas: BARBARA PEREIRA DA SILVA, BRUNO JELLE SIQUEIRA DA CRUZ, LEANDRO ALVES PINTO e FELIPE GABRIEL PEREIRA DA SILVA
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://senadorcanedo.1doc.com.br/verificacao/0528-2586-1C50-512E> e informe o código 0528-2586-1C50-512E





Universidade Federal de Goiás
Centro de Ensino e Pesquisa Aplicada à Educação
Comissão de Educação Inclusiva



CERTIFICADO

Conferimos a **Job Rodrigues Atahalpa Vladimir de Oliveira**, matrícula nº 201613540 o presente certificado referente ao trabalho de mediador pedagógico do **Projeto Educar na Diversidade do CEPAE/UFG**, no acompanhamento a alunos com necessidades educacionais especiais/específicas no período de 17 de abril de 2023 a 05 de fevereiro de 2024, correspondente ao ano letivo 2023/1-2023/2.

Goiânia, 10 de fevereiro de 2024


Prof. Dr. Cláudio Santos Gonçalves Barreto Bezerra

Coordenadora de Mediação Pedagógica Inclusiva do Centro de Ensino e Pesquisa Aplicada à Educação (CEPAE/UFG)



Universidade Federal de Goiás
Centro de Ensino e Pesquisa Aplicada à Educação
Comissão de Educação Inclusiva



CERTIFICADO

Conferimos a **Job Rodrigues Atahalpa Vladimir de Oliveira**, matrícula nº 201613540 o presente certificado referente ao trabalho de mediador pedagógico do **Projeto Educar na Diversidade do CEPAE/UFG**, no acompanhamento a alunos com necessidades educacionais especiais/específicas no período de 23 de março de 2022 a 23 de fevereiro de 2023, referente ao ano letivo de 2022 com a carga horária anual de 600 horas.

Goiânia, 27 de fevereiro de 2023


Prof. Dr. Cláudio Santos Gonçalves Barreto Bezerra

Coordenadora de Mediação Pedagógica Inclusiva do Centro de Ensino e Pesquisa Aplicada à Educação (CEPAE/UFG)





CERTIFICADO

Conferimos a **Job Rodrigues Atabalpa Vladimir de Oliveira**, matrícula nº **201613540** o presente certificado referente ao trabalho de mediador bolsista do **Projeto Educar na Diversidade do CEPAE/UFG** no acompanhamento a alunos com necessidades educacionais especiais/específicas na condição de mediador pedagógico, no período de 13 de maio de 2018 a 21 de dezembro de 2019 referente aos anos letivos de 2018 e 2019.

Goiânia, 21 de dezembro de 2019.

Prof. Dr. Cláudia Santos Gonçalves Barreto Bezerra

Coordenadora de Atuação Pedagógica Inclusiva do Centro de Ensino e Pesquisa Aplicada à Educação (CEPAE/UFG)



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Diretoria de Gestão de Pessoas

DECLARAÇÃO

Para fins de direito, declaramos que **JOB RODRIGUES ATAHALPA VLADIMIR DE OLIVEIRA**, inscrita no CPF sob o nº. 035.319.281-39, matrícula nº. 1304453, prestou serviços nesta Secretaria, em regime de Contrato por Tempo Determinado, no cargo de Auxiliar de Atividades Administrativas, na função de Auxiliar de Atividade Educativa, no período descrito abaixo:

- de 19/05/2016 a 31/05/2017, no contrato 01.

Informamos que, atualmente, não possui vínculo com esta Secretaria.

Goiânia, na data da assinatura eletrônica.

JOHNATHAN OLIVEIRA DE SOUSA
Diretor de Gestão de Pessoas
Secretaria Municipal de Educação
CNPJ 01.414.457/0001-05



Documento assinado eletronicamente por **Johnathan Oliveira De Sousa**, Diretor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, em 21/02/2024, às 10:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador 3553346 e o código CRC 1B3AA97F.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D
- Bairro Setor Leste Universitário



Job Rodrigues Atahalpa Vladimir de oliveira

Contato: 62 98109-0107

Graduando em licenciatura em Teatro Pela UFG G0

Participa do festival curta Canedo desde 2016, como, Produtor de eventos, Auxiliar de Produção e Apresentador.

Apresenta a performance piolhentos 2016/2017,

Produtor do Festival Saral Pinga Fogo, desde 2015.

Produtor no Coletivo Criativa, ensina Teatro a Crianças com Deficiência

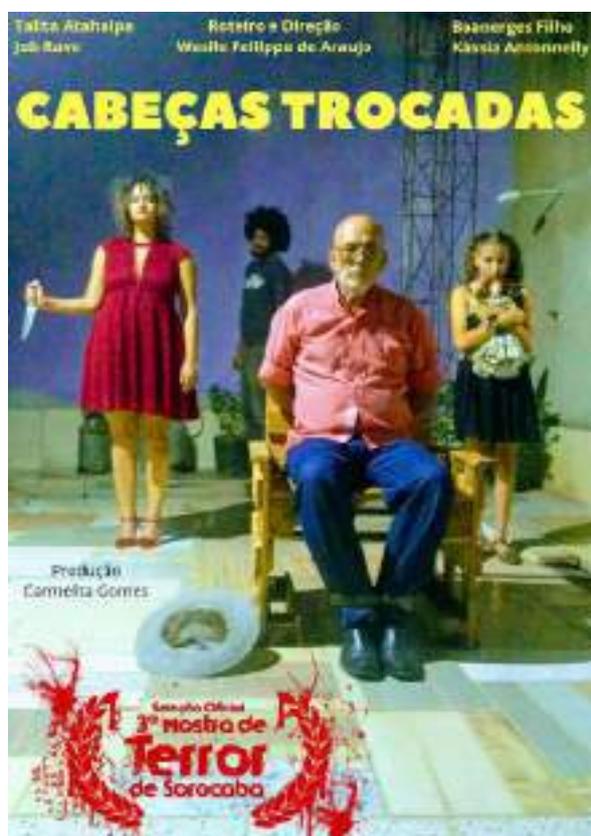
Participação em Curtas Metragens como Ator, e Roteirista

Produtor Executivo no Projeto Relatos Musicais de Goiás

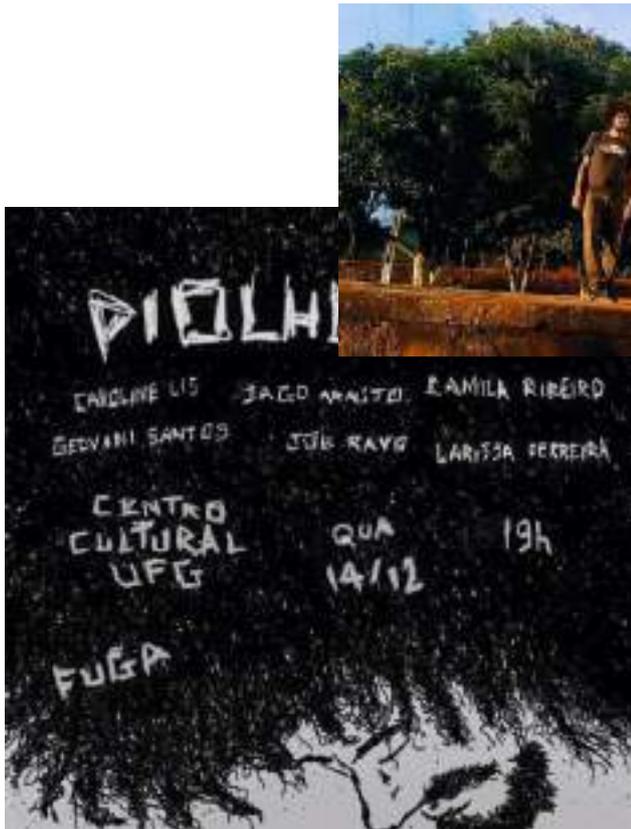
Participou do seriado " Meu Skate Não é Enfeite";

Ator e roteirista no filme: Passos Incertos, Ano 2019 – Diretor Weslle Fellepe

Ator no Filmes Cabeças Trocadas Direção de Weslle Fellepe



https://festivaltaguatinga.com.br/festivalTagua/pesquisa/15/festival/assista/curta?fbclid=IwAR3LMoQyDkXlWBmUaYcDKfrsQLTP_NUQ5tq6WTFaBZif2ZgIpTJvqJbrpUo



GRAVAÇÃO DE

PASSOS INCERTOS FILME DE WESLLE FELLIPPE

ATOR PRINCIPAL NO FILME “ JOGO DAS RAZÕES DE NOÉ LUIZ DA MOTA 2020/2021



Assinado por 4 pessoas: BARBARA PEREIRA DA SILVA, BRUNO JELLE SIQUEIRA DA CRUZ, LEANDRO ALVES PINTO e FELIPE GABRIEL PEREIRA DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://senadorcanedo.1doc.com.br/verificacao/0528-2586-1C50-512E>





Festival Universitário de Artes Cênica da UFG

FUGA

24 FESTIVAL UNIVERSITÁRIO DE ARTES CÊNICAS DA UFG

PROGRA NA CÃO

<p>Sábado, 10/06/22</p> <p>19h00 TEATRO DE BARRAS DEBATE</p> <p>20h00 DEBATE DEBATE</p> <p>21h00 DEBATE DEBATE</p>	<p>Sábado, 11/06/22</p> <p>19h00 DEBATE DEBATE</p> <p>20h00 DEBATE DEBATE</p> <p>21h00 DEBATE DEBATE</p>
<p>Sábado, 12/06/22</p> <p>19h00 DEBATE DEBATE</p> <p>20h00 DEBATE DEBATE</p> <p>21h00 DEBATE DEBATE</p>	<p>Sábado, 13/06/22</p> <p>19h00 DEBATE DEBATE</p> <p>20h00 DEBATE DEBATE</p> <p>21h00 DEBATE DEBATE</p>
<p>Sábado, 14/06/22</p> <p>19h00 DEBATE DEBATE</p> <p>20h00 DEBATE DEBATE</p> <p>21h00 DEBATE DEBATE</p>	<p>Sábado, 15/06/22</p> <p>19h00 DEBATE DEBATE</p> <p>20h00 DEBATE DEBATE</p> <p>21h00 DEBATE DEBATE</p>
<p>Sábado, 16/06/22</p> <p>19h00 DEBATE DEBATE</p> <p>20h00 DEBATE DEBATE</p> <p>21h00 DEBATE DEBATE</p>	<p>Sábado, 17/06/22</p> <p>19h00 DEBATE DEBATE</p> <p>20h00 DEBATE DEBATE</p> <p>21h00 DEBATE DEBATE</p>



Assinado por 4 pessoas: BARBARA PEREIRA DA SILVA, BRUNO JELLE SIQUEIRA DA CRUZ, LEAN...
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://senadorcanedo.1doc.com.br/verificacao/0528->



Wefa Filmes Produções Cinematográficas
12 de dezembro de 2017

<https://youtu.be/d0GdBYJBSVE>



YOUTUBE.COM
DESTAQUE REDAÇÃO, FALA SOBRE FILME PASSOS INCERTOS DE WESLE FELLIPPE DE...

2 compartilhamentos

Curir Comentar Compartilhar

Wefa Filmes Produções Cinematográficas
20 de outubro de 2011

Cabeças lóçadas

Lançamento dia 28 de novembro, no Curia CANEDO.

Venha conferir mais uma obra independente




+46



BRASIL DE TODAS AS TELAS

direção: RAFAEL GUSTAVO DA SILVA

MEU SKATE NÃO É ENFEITE

QUARTA-FEIRA, 24 DE JANEIRO, ÀS 17H
NA TVE E PORTAL

TVE
CANAL 2 e 101
WWW.TVE.RJ.GOV.BR

CARTA DE ACEITE

Eu, **Sidney Carvalho Vilela** portador(a) do CPF nº 309.798.031-87, declaro que vou participar na(s) função(ões) de **DESIGNER GRAFICO/COMUNICAÇÃO VISUAL**, no projeto CURTA CANEDO ITINERANTE 2025 da Proponente: Maria Carmelita Gomes Ferreira, Projeto este inscrito no **EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2024 LEI PAULO GUSTAVO AUDIOVISUAL E SALAS DE CINEMA** de Senador Canedo Goiás.

Senador Canedo 7 de outubro de 2024.



Assinatura do Participante

Documento assinado digitalmente
gov.br SIDNEY CARVALHO VILELA
Data: 10/10/2024 14:37:17 -0300
Verifique em: <https://validar.it.gov.br/>